

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: JOAO NEIVA

Relatório Anual de Gestão 2025

AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	JOÃO NEIVA
Região de Saúde	Metropolitana
Área	272,87 Km ²
População	14.295 Hab
Densidade Populacional	53 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA
Número CNES	4044665
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	31776479000186
Endereço	RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO 150
Email	sms.jneiva@saude.es.gov.br
Telefone	(27)32584759

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO SERGIO DE NARDI
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI
E-mail secretário(a)	contabilidade@joaoneiva.es.gov.br
Telefone secretário(a)	27998933784

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	10.585.650/0001-08
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	32456	34,00
ARACRUZ	1436.02	103363	71,98
BREJETUBA	342.507	13718	40,05

CARIACICA	279.975	376200	1.343,69
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12472	34,21
DOMINGOS MARTINS	1225.327	38236	31,20
FUNDÃO	279.648	18898	67,58
GUARAPARI	592.231	136311	230,17
IBATIBA	241.49	27543	114,05
IBIRAÇU	199.824	12304	61,57
ITAGUAÇU	530.388	14042	26,47
ITARANA	299.077	10975	36,70
JOÃO NEIVA	272.865	14295	52,39
LARANJA DA TERRA	456.985	11597	25,38
MARECHAL FLORIANO	286.102	18964	66,28
SANTA LEOPOLDINA	716.441	13813	19,28
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	45575	61,96
SANTA TERESA	694.532	23872	34,37
SERRA	553.254	579720	1.047,84
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	25395	135,16
VIANA	311.608	79043	253,66
VILA VELHA	208.82	506779	2.426,87
VITÓRIA	93.381	343378	3.677,17

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA PLACIDO VASSOLO 2 ANDAR		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MARIA MELÂNIA RUY TOLOMEI DE ARAÚJO		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12	
	Governo	4	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2026

• Considerações

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF Espírito Santo

Município João Neiva

Área 272,87 km²

População 14.079 (Censo 2022)

1.2. Secretaria de Saúde

Nome

Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva

CNES 4044665

CNPJ --

Endereço Rua Placido Vassolo, 48 à 2º andar à Centro à João Neiva/ES
Email administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Telefone (27) 99576-5603

1.3. Informações da Gestão

Prefeito Paulo Sérgio de Nardi (Micula)

Secretário de Saúde Amanda Morellato Carlesso Campostrini

E-mail da Secretária gestor.saude@joaoneiva.es.gov.br

Telefone (27) 99576-5603

1.4. Fundo Municipal de Saúde

Lei de Criação 0188 de 16/07/1991

CNPJ 10.585.650/0001-08

Natureza Jurídica: Fundo Público

Nome do Gestor do Fundo Amanda Morellato Carlesso Campostrini

1.5. Plano Municipal de Saúde

Período do Plano 2022/2025

Status do Plano Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

O Município de João Neiva pertence a Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização e sua Densidade populacional é de aproximadamente em 62 hab/km².

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação Lei Municipal n.º 2309 de 20/06/2011

Endereço Rua Placido Vassolo, 48 - 2º andar
Centro à João Neiva/ES

E-mail conselho.saude.joaoneiva@gmail.com

Nome do Presidente Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo

Número de conselheiros Usuários - 6

por segmento Governo - 2

Trabalhadores - 3

Prestadores - 1

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

2. INTRODUÇÃO

No intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício de 2025, a Secretaria de Saúde do Município de João Neiva, disponibiliza o presente documento em conformidade com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012. A referida lei trata em seu capítulo IV, na seção III, da Prestação de Contas, versando no Art. 36:

“O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.”

Em observância aos dispositivos legais, este instrumento visa relatar as apresentações realizadas nas Audiências, de modo a registrar os dados demonstrados e discutidos. O RAG 2025 contempla as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a análise de execução das metas previstas na PAS 2025; a análise da execução orçamentária anual e recomendações que se fizerem necessárias. Sua elaboração e apresentação ocorrem até o final do mês de março de 2026, ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho Municipal de Saúde emitir parecer conclusivo.

O DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), disponibilizado para acesso dos estados, municípios e Distrito Federal no início de maio de 2019, após publicação da Portaria Nº 750, de 29 de abril de 2019, que regulamentou o seu uso, é o sistema obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde. Esse sistema é o utilizado para a elaboração de Relatório Anual de Gestão e RAG e seu envio ao Conselho de Saúde para análise e parecer conclusivo, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Neste sentido, a estrutura do RAG 2025 da Secretaria Municipal de Saúde está compatibilizada com o DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) e as informações do RAG 2025 são apresentadas no sistema da seguinte forma: Identificação; Introdução; Dados demográficos e de morbimortalidade; Dados da produção de serviços no SUS; Rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde - PAS; Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais e, por fim, Recomendações para o próximo exercício.

O referido sistema importa dados de sistemas nacionais de informação, mas ainda detém algumas inconsistências na importação, por esse motivo, sempre que possível, a Secretaria de Saúde de João Neiva fará análise e/ou considerações sobre dados mais atualizados vigentes em bases próprias.

Deve-se ressaltar ainda que, alguns dados apresentados são parciais uma vez que muitas das bases oficiais de informação podem sofrer atualizações até seis meses após a data de realização, seja de procedimentos, internações, receitas ou despesas com saúde (a exemplo do SIA, SIH e SIOPS).

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza o presente relatório, que se constitui um importante documento para conhecimento dos gastos e ações desenvolvidas pela gestão e, conseqüentemente, para a avaliação da mesma, onde todos poderão contribuir efetivamente para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	367	358	725
5 a 9 anos	439	410	849
10 a 14 anos	465	442	907
15 a 19 anos	410	447	857
20 a 29 anos	885	886	1.771
30 a 39 anos	925	919	1.844
40 a 49 anos	1.034	1.138	2.172
50 a 59 anos	907	1.017	1.924
60 a 69 anos	809	903	1.712
70 a 79 anos	472	535	1.007
80 anos e mais	207	320	527
Total	6.920	7.375	14.295

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
JOAO NEIVA	170	169	192	158

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	131	62	70	106	51
II. Neoplasias (tumores)	64	99	135	97	98
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	5	8	9	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	41	37	42	34	38
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	13	18	13	10
VI. Doenças do sistema nervoso	10	11	14	26	26
VII. Doenças do olho e anexos	8	10	8	11	11
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	2	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	143	156	160	148	141
X. Doenças do aparelho respiratório	92	79	94	70	98
XI. Doenças do aparelho digestivo	98	155	145	164	126
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	18	26	50	47
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18	16	39	50	40
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	109	135	164	136	144
XV. Gravidez parto e puerpério	87	86	107	81	75
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	21	17	23	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	7	15	9	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	28	25	24	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	118	117	106	147	140

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	72	66	48	71	49
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.081	1.122	1.243	1.270	1.147

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	7	-	2
II. Neoplasias (tumores)	13	26	36	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	2	10	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	9	11	7	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	36	31	30
X. Doenças do aparelho respiratório	7	9	9	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	7	10	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	7	8	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	1	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	12	17	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	144	125	137	125

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 13/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1 População estimada por sexo e faixa etária

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	367	358	725
5 a 9 anos	439	410	849
10 a 14 anos	465	442	907
15 a 19 anos	410	447	857
20 a 29 anos	885	886	1771
30 a 39 anos	925	919	1844
40 a 49 anos	1034	1138	2172
50 a 59 anos	907	1017	1924
60 a 69 anos	809	903	1712
70 a 79 anos	472	535	1007

80 anos e mais	207	320	527
Total	6920	7375	14295

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 20/02/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Com relação aos números de nascidos vivos, o sistema DigiSUS trouxe somente os dados até 2024. No ano de 2025 houve registro de 136 nascidos vivos, sendo a base de dados atualizada até a data de 13/03/2026. É importante notar que esses dados são preliminares e estão sujeitos a alterações, o que pode impactar a análise futura.

** Nascidos Vivos por Tipo de Consulta Pré-Natal

	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	TOTAL
Nenhuma	1	1	1	3
De 1 a 3	1	5	0	6
De 4 a 6	6	7	3	16
7 ou mais	34	43	34	111
TOTAL	42	56	38	136

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 13/03/2026.

No exercício de 2025, observa-se que a expressiva maioria das gestantes (81,6%) realizou sete ou mais consultas de pré-natal, evidenciando uma adequada adesão ao acompanhamento gestacional e alinhamento às recomendações do Ministério da Saúde. Esse resultado demonstra o fortalecimento das ações de Atenção Primária e o acesso oportuno aos serviços de saúde no município.

Além disso, parcela das gestantes (11,8%) realizou entre quatro e seis consultas, mantendo acompanhamento regular durante a gestação. Os registros de menor número de consultas (1 a 3) e ausência de pré-natal correspondem a uma proporção reduzida (4,4% e 2,2%, respectivamente), o que reforça o bom desempenho geral da cobertura.

Ao longo dos quadrimestres, observa-se estabilidade no padrão de acompanhamento, com predominância consistente de gestantes com sete ou mais consultas, mesmo diante de variações no número absoluto de nascidos vivos, sem impacto relevante na qualidade da assistência.

De forma geral, os dados indicam um cenário positivo da assistência pré-natal no município, refletindo o compromisso da gestão com a ampliação do acesso e a qualificação do cuidado. Como estratégia de aprimoramento contínuo, permanecem a busca ativa e acompanhamento das gestantes, especialmente nos casos mais vulneráveis, contribuindo para a manutenção e o fortalecimento dos indicadores materno-infantis.

** Nascidos Vivos por Tipo de Parto

Tipo de Parto	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	TOTAL
Vaginal	9	22	4	35
Cesário	33	34	34	101
TOTAL	42	56	38	136

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 13/03/2026.

No exercício de 2025, foram registrados 136 nascidos vivos de mães residentes no município, conforme dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos.

Verifica-se predominância de partos cesáreos, correspondendo a 101 registros (74,3%), enquanto os partos vaginais totalizaram 35 (25,7%).

Cabe destacar que esse cenário acompanha uma tendência observada em diversos contextos, especialmente em serviços que atendem casos de maior complexidade ou que concentram partos hospitalares. Ainda assim, o município mantém acompanhamento contínuo desses indicadores, buscando qualificar cada vez mais a assistência prestada.

Nesse sentido, seguem sendo fortalecidas ações voltadas à qualificação do pré-natal, à orientação das gestantes e ao incentivo ao parto adequado, respeitando as indicações clínicas e promovendo escolhas informadas. Tais iniciativas contribuem para a melhoria contínua dos desfechos materno-infantis e para o aprimoramento da atenção à saúde no município.

** Nascidos Vivos por Município de Ocorrência

Município	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	TOTAL
Aracruz	22	34	19	75
Colatina	4	6	2	12
João Neiva	3	3	4	10
Linhares	1	0	0	1
Serra	4	7	7	18
Vitória	8	6	6	20
TOTAL	42	56	38	136

Fonte: TabNet Win32 2.7: Nascidos Vivos - 2006 em diante (saude.es.gov.br). Observação: Acesso em 13/03/2026. Dados referentes de 2025 sujeitos à alteração.

Aracruz apresentou o maior número de nascidos vivos (75), que é a referência pra o município de parto de risco habitual. Enquanto Serra, onde está localizada a

maternidade para gestação de alto risco apresentou 18 partos.

3.3. Principais causas de internação

Capítulo CID-10	1º Quad. 2025	2º Quad. 2025	3º Quad. 2025	TOTAL
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	44	53	47	144
IX. Doenças do aparelho circulatório	43	48	50	141
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	40	57	43	140
XI. Doenças do aparelho digestivo	47	45	34	126
II. Neoplasias (tumores)	44	27	27	98
X. Doenças do aparelho respiratório	18	50	30	98
XV. Gravidez parto e puerpério	16	33	26	75
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	22	17	51
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	21	8	49
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	17	20	47
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tec conjuntivo	11	22	7	40
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	14	8	38
VI. Doenças do sistema nervoso	10	9	7	26
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	8	9	2	19
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	3	5	7	15
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	5	3	6	14
VII. Doenças do olho e anexos	3	3	5	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4	2	10
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	0	3	0	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	1	1	0	2
TOTAL	355	446	346	1.147

Fonte: TabNet: Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Espírito Santo (datasus.gov.br) - Acesso em 13/03/2026.

OBS: Dados parciais.

No exercício de 2025, foram registradas 1.147 internações hospitalares de residentes do município, conforme dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), ainda sujeitos a atualizações.

As principais causas de internação estiveram relacionadas às doenças do aparelho geniturinário (12,6%), seguidas pelas doenças do aparelho circulatório (12,3%) e pelas lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas (12,2%). Também se destacam as doenças do aparelho digestivo (11,0%) e as neoplasias (8,5%), além das doenças do aparelho respiratório (8,5%).

Observa-se que as internações por doenças crônicas não transmissíveis, especialmente as do aparelho circulatório, permanecem entre as principais causas, refletindo o perfil epidemiológico da população e reforçando a relevância das ações já desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo.

Destaca-se também a presença de internações por causas externas, o que evidencia a importância da continuidade e do fortalecimento de ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde, prevenção de acidentes e redução de violências.

As internações relacionadas à gravidez, parto e puerpério (6,5%) mantêm-se dentro do esperado, considerando o perfil demográfico local, enquanto as doenças infecciosas e parasitárias (4,4%) demonstram a necessidade de manutenção das ações de vigilância em saúde já instituídas.

De forma geral, os dados revelam um perfil de morbidade compatível com a realidade atual, marcado pela coexistência de condições crônicas, causas externas e agravos potencialmente evitáveis.

A análise dessas informações constitui importante instrumento de gestão, contribuindo para o planejamento mais assertivo das ações e para o direcionamento de estratégias que visem à melhoria contínua dos indicadores de saúde da população.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Capítulo CID-10	1º Quad. 2025	2º Quad. 2025	3º Quad. 2025	TOTAL
-----------------	---------------	---------------	---------------	-------

Doenças do aparelho circulatório	10	8	10	28
Neoplasias (tumores)	12	9	6	27
Doenças do aparelho respiratório	4	4	9	17
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	5	6	15
Causas externas (acidentes, homicídios e suicídios)	6	3	6	15
Doenças do sistema nervoso	3	5	5	13
Doenças do aparelho geniturinário	1	3	2	6
Doenças do aparelho digestivo	3	1	2	6
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	1	1	2
Transtornos mentais e comportamentais	1	0	0	1
Mal definidas	1	0	0	1
TOTAL	45	39	47	131

Fonte: [TabNet Win32 2.7: Mortalidade Geral - 2006 em diante \(saude.es.gov.br\)](http://TabNet Win32 2.7: Mortalidade Geral - 2006 em diante (saude.es.gov.br)) acesso em 13/03/2026

OBS: Dados parciais.

No exercício de 2025, os dados de mortalidade por residência indicam a predominância das doenças do aparelho circulatório (28 óbitos) e das neoplasias (27 óbitos) como principais causas de morte no município. Em seguida, destacam-se as doenças do aparelho respiratório (17 óbitos), as doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas (15 óbitos) e as causas externas (15 óbitos).

Observa-se que as doenças crônicas não transmissíveis concentram a maior parte dos óbitos, especialmente as cardiovasculares e as neoplasias, refletindo o perfil epidemiológico já amplamente acompanhado pelos serviços de saúde.

Ressalta-se que os dados são preliminares e sujeitos a atualização, podendo ocorrer ajustes nos totais apresentados, especialmente no terceiro quadrimestre.

De forma geral, o perfil de mortalidade do município mantém-se compatível com o observado em nível nacional, caracterizado pelo predomínio de doenças crônicas. Nesse contexto, o município segue avançando na qualificação da Rede de Atenção à Saúde, com foco na integralidade do cuidado, no fortalecimento das linhas de atenção e na redução de óbitos evitáveis.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	128.048
Atendimento Individual	41.475
Procedimento	62.201
Atendimento Odontológico	4.539

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	68	7.539,72	-	-
03 Procedimentos clinicos	6.798	-	256	83.353,50
04 Procedimentos cirurgicos	202	4.667,43	1	153,58
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	7.068	12.207,15	257	83.507,08

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2.662	5.783,30
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	10.338	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	99.233	633.826,18	-	-
03 Procedimentos clinicos	139.434	601.821,95	260	84.291,04
04 Procedimentos cirurgicos	586	13.407,17	209	108.027,96
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	79.600	394.020,00	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	329.191	1.643.078,00	469	192.319,00

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	100	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	302	-
Total	402	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1 Produção de Atenção Básica

Grupo procedimento	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
Visita Domiciliar de ACS	39.236	43.808	45.006	128.050
Atendimento Individual: Médico / Enfermeiro / Nutricionista/ Fisioterapeuta (consultas agendadas/programadas/consulta no dia/atendimento de urgência)	10.925	14.183	16.367	41.475

Procedimentos (Adm. med. via endovenosa, Adm. med. via intramuscular, Adm. Med. inalação/nebulização, Adm. Med. via tópica, Adm. med. via Subcutânea (SC), Adm. med. via oral, Adm. penicilina p/ tto sífilis, Administração de vitamina A, Aferição de PA, Aferição de temperatura, Cateterismo vesical de alívio, Caut. química pequenas lesões, Cir. de unha (cantoplastia), Col. de cito. De colo uterino, Col. mat. p/ ex. laboratorial, Cuidado de estomas, Curativo especial, Curativo simples, Drenagem de abscesso, Eletrocardiograma, Exame do pé diabético, Exérese/biopsia/punção de tum., Fundoscopia, Glicemia capilar, Infiltração em cav. sinovial, Medição de altura, Medição de peso, Rem. Corp. Estranho Subcutâneo, Ret. de pontos de cirurgias, Retirada de cerume, Rm. C. Est. Cav Auditiva/Nasal, Sutura simples, TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL, Tamponamento de epistaxe, Tes. Ráp. p/ dosg. proteinúria, Teste rápido de HIV, Teste rápido de gravidez, Teste rápido para hepatite C, Teste rápido para sífilis)	12.713	14.822	18.075	45.610
Atendimentos Odontológicos (consultas agendadas/programadas/consulta no dia/atendimento de urgência)	394	2.406	1.585	4.385
Procedimentos Odontológicos (ATF (indiv. por sessão), Aces. polpa/médica.(por dente), Adaptação de prótese dentária, Apl. de selante (por dente), Aplic. de carios. (por dente), Capeamento pulpar, Cimentação de prótese dentária, curativo c/ ou s/ prep. Biom., Drenagem de abscesso, Evi. de placa bacteriana, Exodontia de dente decíduo, Exodontia de dente permanente, Ins. de prótese dentária, Mold. dento-gengival p/ prot., Orientação de higiene bucal, Pulpotomia dentária, RAP subgengival(por sextante), RAP supra. (por sextante), Rad. periapical/interproximal, Remoção de placa bacteriana, Rest. dente permanente ant., Rest. dente permanente post., Restauração de dente decíduo, Ret. de pontos de cirurgias, Sel. provisório de cavidade, Tratamento de alveolite, Ulotomia / ulectomia)	304	1.694	1.382	3.380
Atividades Coletivas (Reuniões, palestras, Educação em Saúde, PSE, entre outros)	384 atividades	326 atividades	269 atividades	979 atividades
	5.187 participantes	4.544 participantes	6.698 participantes	16.429 participantes

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica à SISAB E RG SYSTEM - Acesso em 24/02/2026.

4.1.1 VISITA DOS ACS

QUADR.	QTDE VISITAS
JANEIRO A ABRIL	39.236
MAIO A AGOSTO	43.808
SETEMBRO A DEZEMBRO	45.006

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica à SISAB E RG SYSTEM - Acesso em 24/02/2026.

4.1.2 ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM NA APS

QUAD.	QTDE CONSULTAS	INDIVIDUOS
JANEIRO A ABRIL	2455	1813
MAIO A AGOSTO	4684	2888
SETEMBRO A DEZEMBRO	5297	3200

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica à SISAB E RG SYSTEM - Acesso em 24/02/2026.

4.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO NA APS

QUAD.	QTDE ATENDIMENTOS	INDIVIDUOS
JANEIRO A ABRIL	5789	3675
MAIO A AGOSTO	7632	4837
SETEMBRO A DEZEMBRO	8880	5453

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica à SISAB E RG SYSTEM - Acesso em 24/02/2026.

4.1.4 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA APS

QUAD.	QTDE CONSULTAS	PROCEDIMENTOS
JANEIRO A ABRIL	1051	868
MAIO A AGOSTO	2075	3478
SETEMBRO A DEZEMBRO	1345	2943

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica à SISAB E RG SYSTEM - Acesso em 24/02/2026.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

*** Realizado em João Neiva

4.2.1 Quantidade e Valor dos Procedimentos

Grupo procedimento	1º QUAD.		2º QUAD.		3º QUAD.		Qtd. Total	Valor total
	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Ambulatoriais			
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado		
Procedimentos com finalidade diagnóstica (Exames laboratoriais, Radiografias, ultrassonografia, Ressonância, endoscopia, colonoscopia, entre outros)	24	2.654,21	28	3.125,84	16	1.759,67	68	7.539,72
Procedimentos clínicos (consulta de profissionais de nível superior exceto médico, consultas de especialidades, consulta em pronto atendimento, terapias, matriciamento, fisioterapia, tratamento endodôntico de dente, dentre outros)	509	-	2.911	--	3.378	--	6798	0,00
Procedimentos cirúrgicos (Curativo grau II, excisão de lesão e/ou sutura, exérese de tumor de pele)	78	1.806,48	53	1.216,59	71	1.644,36	202	4.667,43
Total	611	4.460,69	2.992	4.342,43	3.465	3.404,03	7.068	12.207,15

Fonte: TabNet (saude.es.gov.br) acesso em 23/02/2026.

OBS: Dados parciais até nov/25

4.2.2 Quantidade e Valor das AIH

Grupo procedimento	1º QUAD.		2º QUAD.		2º QUAD.		AIH Pagas	Valor total
	Sistema de Informações Hospitalares		Sistema de Informações Hospitalares		Sistema de Informações Hospitalares			
	AIH Pagas	Valor total	AIH Pagas	Valor total	AIH Pagas	Valor total		
Procedimentos clínicos	82	26.930,97	106	36.303,51	68	20.119,02	256	83.353,50
Procedimentos cirúrgicos	1	153,58	-	-	-	-	1	153,58
Total	83	27.084,55	35	36.303,51	68	20.119,02	186	83.507,08

Fonte: TabNet (saude.es.gov.br) acesso em 23/02/26. OBS: Dados parciais até nov/25.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização por local de atendimento

Sistema de Informações Ambulatoriais								
Forma de Organização	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		Qtd. Total	Valor Total
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor		

030108								
Atendimento / Acompanhamento psicossocial	796	R\$ 2.034,80	921	R\$ 2.113,95	945	R\$ 1.634,55	2.662	R\$ 5.783,30

Fonte: TabNet (saude.es.gov.br) acesso em 23/02/2026.

Obs: Dados parciais até nov/2025.

ATIVIDADE	2º QUAD.		3º QUAD.	
	Quant.	Participantes	Quant.	Participantes
OFICINAS	81	368	77	411

Fonte: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

ATIVIDADE	2º QUAD.		3º QUAD.	
	Realizada	Desistência	Realizada	Desistência
INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA	20	2	8	0

Fonte: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos e por local de atendimento

4.4.1 Quantidade e valor dos Procedimentos por local de atendimento

GRUPO PROCEDIMENTO	1º QUAD.		2º QUAD.		3º QUAD.		TOTAL	
	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE (visita domiciliar/institucional por profissional de nível superior, avaliação antropométrica)	1.154	R\$ 0,00	3.787	R\$ 2,70	5.397	0	10.338	R\$ 2,70
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICO (exames laboratoriais, RX, ultrassom, mamografia, teste rápido, entre outros)	35.117	R\$ 230.614,30	30.611	R\$ 207.708,03	33.305	R\$ 195.503,85	99.033	R\$ 633.826,18
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS (consultas médicas, de profissionais de nível superior, atendimento fisioterapêutico, curativos, outros)	46.311	R\$ 222.245,84	52.185	R\$ 218.618,56	40.938	R\$ 160.957,55	139.434	R\$ 601.821,95
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (curativo grau II c/ ou s/ debridamento, pequenos procedimentos, exérese, outros)	174	R\$ 4.568,29	249	R\$ 5.344,58	163	R\$ 3.494,30	586	R\$ 13.407,17
AÇÕES COMPLEMENTARES DA ATENÇÃO A SAÚDE (deslocamento de paciente e acompanhante)	26.945	R\$ 133.377,75	29.760	R\$ 147.312,00	22.895	R\$ 113.330,25	79.600	R\$ 394.020,00
TOTAL	109.701	R\$ 590.806,18	62.117	R\$ 578.985,87	102.898	R\$ 473.285,95	274.716	R\$ 1.643.078,00

Fonte: TabNet (saude.es.gov.br) acesso em 23/02/26.

Obs: Dados parciais até nov/2025.

4.4.2 Quantidade e Valor das AIH por local de internação

GRUPO PROCEDIMENTO	1º QUAD.		2º QUAD.		3º QUAD.		TOTAL	
	SIH		SIH		SIH		AIH TOTAL	VALOR TOTAL
	AIH PAGAS	VALOR TOTAL	AIH PAGAS	VALOR TOTAL	AIH PAGAS	VALOR TOTAL		
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS (diagnostico e/ou atendimento de urgência em clinica medica / pediátrica, tratamento de diabetes, hipertensão, insuficiência cardíaca, pneumonias ou influenza (gripe), pielonefrite, entre várias outras)	83	R\$ 27.553,39	108	R\$ 36.391,95	69	20.345,70	260	R\$ 84.291,04
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (CIRURGIAS ELETIVAS)	72	R\$ 38.270,08	83	R\$ 42.380,98	54	27.376,90	209	R\$ 108.027,96
TOTAL	155	R\$ 65.823,47	191	R\$ 78.772,93	123	R\$ 47.722,60	469	R\$ 192.319,00

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS(SIH/SUS) e Tabnet acesso em 23/02/2026. Obs: Dados parciais até nov/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

TIPO DE ATENDIMENTO	1ª QUAD	2ª QUAD	3ª QUAD
N.º de pacientes	3.404	4.142	4.223
Nº de receitas	7.760	9.812	10.611
Nº itens dispensados	476.560	661.742	788.895
Cobertura (Resumo)	95,55% (MÉDIA)	97,81% (MÉDIA)	91,24% (MÉDIA)

Fonte: Sistema próprio (RG System). Acesso em 23/02/2026.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos por local de atendimento

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL
	Qtd. aprovada	Qtd. aprovada	Qtd. aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde (inspeções sanitárias)	0	9	91	100

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica (testes rápidos de Covid, dengue, Chikungunya, entre outros)	40	55	207	302
Total	40	64	298	402

Fonte: TabNet (saude.es.gov.br) acesso em 23/02/2026.

Obs: Dados parciais até nov/2025.

ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				TOTAL
ATIVIDADES	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	
Alvarás de Licença Sanitária emitidos	16	22	22	60
Inspeções realizadas	21	---	19	40
Denúncias recebidas e apuradas	14	5	7	26

Fonte: Relatório Vigilância sanitária.

ATIVIDADES	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
N.º imóveis Cadastrados	7.971	7.971	8.351	8.351
Nº imóveis visitados	1.673	2.255	1.556	5.484
Nº imóveis Fechados	385	729	326	1440
N.º de imóveis Recuperados	0	0	20	20
Nº imóveis positivos	Focos Encontrados: 17	Focos Encontrados: 51	Focos Encontrados: 05	Focos Encontrados: 73
	Focos positivos: 12	Focos positivos: 30	Focos positivos: 01	Focos positivos: 43

Fonte: Relatório Vigilância ambiental.

ATIVIDADES	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Visitas a Pontos Estratégicos	6	6	2	14
Amostras positivas	1	4	0	5

Fonte: Relatório Vigilância ambiental.

4.6.2 Atividades de Combate ao Escorpião e ao Barbeiro

ATIVIDADES	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Visitas - Escorpião	0	0	3	3
Visitas - Barbeiro	0	0	0	0

Fonte: Relatório Setor de Vigilância em Saúde.

4.6.3 Atividades de prevenção à Raiva animal

ATIVIDADES	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Campanha de Vacinação Antirrábica (cães e gatos)	16	672	1.304	1.992

Fonte: Relatório Setor de Vigilância em Saúde.

4.6.4 Programa de Vigi água

ATIVIDADES	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Amostras de água Coletadas e analisadas	28	29	25	82

Fonte: Relatório Setor de Vigilância em Saúde.

4.6.5 Doenças de Notificação Compulsórias

AGRAVO	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
	NOT	NOT	NOT	
Acidente por Animal Peçonhento	20	19	16	55
Acidente Trabalho com exposição material biológico	4	4		8
Aids Adulto	1	3	1	5
Atendimento Antirrábico Humano	29	26	32	87
Coqueloque			1	1
Chikungunya	14			14
Dengue	546	24	12	582
Doença falciforme			1	1
Doença exantemáticas: Sarampo/rubéola			1	1
DRT Acidente de Trabalho	7	3	3	13
DRT Acidente de Trabalho com exposição material biológico			1	1
DRT câncer relacionado ao trabalho		1		1
DRT PAIR perda auditiva induzida por ruído, relacionado ao trabalho		3		3
Esporotricose humana	8	4		12
Esquistossomose	1		1	2
Hepatites Virais	2	2		4
Infeção pelo novo Coronavírus (COVID-19)	24	33	53	110
Intoxicações Exógenas (quím./agrot/gases tóx. e metais)	10	6	9	25
Meningites	1	1		2
MPOX			1	1
Oropuche	121	4		125
Sífilis Adquirida	4	9	13	26
Sífilis Congênita	3		1	4
Sífilis em Gestante	3	2	1	6
Síndrome diarreica Aguda	1			1
Tuberculose	1	1	3	5
Toxoplasmose			1	1
Varicela		2	1	3
Violência Interpessoal/autoprovocada	22	20	19	61
Zika vírus	2			2

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES	824	167	171	1.162
------------------------------	------------	------------	------------	--------------

Fonte: E-SUS VS e acesso em 21/01/2026.

4.6.6 Imunização

4.6.6.1 Cobertura Vacinal de Rotina para crianças < de 2 anos

IMUNO	2025 (JANEIRO A DEZEMBRO)	
	META %	META ALCANÇADA %
BCG	90	90,78 %
Pentavalente	95	102,84 %
Poliomielite	95	100,71 %
Pneumocócica 10V	95	93,62 %
Rotavírus	90	95,04 %
Meningocócica C	95	95,04 %
Febre Amarela	95	84,40 %
Hepatite A	95	107,80 %
Hepatite B (ao nascer até 30 dias)	95	87,94 %
Tríplice Viral	95	106,38 %
Varicela	95	108,51 %
Covid-19	90%	D1 e 1,42 %

Fonte: Setor de Vigilância em Saúde - <https://saude.es.gov.br/coberturas-vacinais-2> (Vacina e Confia) e Data ultima atualização 15/01/2026. Dados referente as doses aplicadas de 01/01/25 a 31/12/2025 e acesso em 23/02/2026.

4.6.6.2 Vacinas de Campanhas

CAMPANHA	POPULAÇÃO PÚBLICO ALVO	DOSE APLICADA	COBERTURA	DOSES APLICADAS AO PÚBLICO GERAL
INFLUENZA Meta: 90%	4.238	3.074	72,53 %	3.437

Fonte: Setor de Vigilância em Saúde - <https://saude.es.gov.br/coberturas-vacinais-2> (Vacina e Confia) e Data ultima atualização 14/01/2026. Dados referente as doses aplicadas de 01/02/25 a 31/12/2025 e acesso em 23/02/2026.

4.7 TFD e TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - PACIENTES E ACOMPANHANTES			
VEÍCULO	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.
Transportados nas VANS às 4:45h e 8:00h (Segunda a Sexta e feira)	2.809	3.165	3.225
AMBULÂNCIA	1.191	217	212
Outros Veículos (van e veículos pequenos)	985	816	693

Fonte: Setor de Transporte da Sems/Sistema próprio.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	22	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	22	0	0	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5. REDE FÍSICA MUNICIPAL DE SERVIÇOS AO SUS

Dos Estabelecimentos informados temos:

- Ø 06 unidades básicas de saúde (Acioli, Cristal, Floresta, Gadioli, João Neiva e Centro 2);
- Ø 05 postos de saúde (Barra Do Triunfo, Cavalinho, Santo Afonso, Demétrio Ribeiro, Cohab);
- Ø 03 pontos de apoio da Atenção Básica (Crubixá, Piraqueçu e São Carlos 2)
- Ø 03 unidades especializadas (CAPS - Centro De Atenção Psicossocial, CREFNEIVA - Centro De Reabilitação Física e Casa Rosa);
- Ø E ainda a Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância em Saúde.

Totalizando 19 estabelecimentos municipais.

Há também o HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA que é conveniado com base na legislação vigente.

O município integra o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CNPJ: 02.618.132/0001-07, desde 03/07/1998.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	4	6	11	30
	Intermediados por outra entidade (08)	5	7	0	4	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	6	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	0	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	31	0	2	1	0
	Celetistas (0105)	5	9	9	27	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	8	15	23	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	15	18	16	8	
	Celetistas (0105)	9	9	8	3	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	8	
	Bolsistas (07)	11	6	7	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	98	103	98	81	
	Intermediados por outra entidade (08)	28	29	34	19	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	29	30	28	32	
	Celetistas (0105)	55	52	73	74	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	54	62	57	67	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	7	7	7	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Os profissionais de saúde elencados, referem-se a rede pública e privada.

A seguir, apresentamos os profissionais diretamente vinculados ao município e atuantes na rede pública.

CATEGORIAS	1°	2°	3°
	Quadrimestre/25 - Situação em 30/04/2025	Quadrimestre/25 - Situação em 31/08/2025	Quadrimestre/25 - Situação em 31/12/2025
Bolsistas	2	1	

Bolsistas e licença maternidade	0	0	1
Estatutário Ativo + Férias	30	20	23
Estatutário Licença médica + Licença com Remuneração + Licença sem Remuneração + Cedido a outro órgão	4	9	8
Contratado Ativo + férias	99	95	93
Contratado - Licença Para Tratamento de Saúde	1	1	02
Comissionado	20	17	19
Cedidos SESA	1	1	1
TOTAL	157	144	147

Fonte: Portal de transparência e PMJN e acesso em 23/02/2026

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliação da Atenção Primária priorizando as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços prestados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional por Equipes de Estratégia de Saúde da Família;	Percentual de cobertura populacional de ESF	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar Profissionais para suprir as ausências, sempre que necessário									
2. Conceder Bolsas no componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	Numero de Bolsas Concedidas	Número	2020	7	12	12	Número	1,00	8,33
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde									
3. Implantar e manter o monitoramento e avaliação dos indicadores de Atenção Primária à Saúde junto as Equipes da Estratégia Saúde da Família	Número de Equipes da ESF que realizam o monitoramento e avaliação dos indicadores da APS	Número	2020	0	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento dos indicadores pactuados pelas equipes da ESF									
4. Implantar e manter a utilização do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS que possui e utiliza o Prontuário Eletrônico	Número	2020	0	5	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - Manter os equipamentos de informática em condições de uso.									
Ação Nº 2 - Manter o serviço de Internet em todos os estabelecimentos públicos de saúde									
Ação Nº 3 - Manter a contratação de empresa de software que irá fornecer e manter o sistema de prontuário eletrônico.									
Ação Nº 4 - Acompanhar a utilização do Sistema de Prontuário Eletrônico pelos profissionais da ESF									
5. Implantação de Programas Municipais com vistas a formalização das ações desenvolvidas pela Atenção Primária e outras que possam surgir: Atenção à Saúde da Mulher, da criança, do homem, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, aos adolescentes e jovens e Prevenção à Violência contra a mulher.	Número de Programa implantado	Número	2020	0	7	7	Número	2,00	28,57
Ação Nº 1 - Detalhar os serviços que serão oferecidos nas políticas a serem implantadas									
Ação Nº 2 - Definir fluxo por política a ser implantada.									
Ação Nº 3 - Selecionar os documentos e planilhas que serão utilizados na política a ser implantada									
Ação Nº 4 - Criar os protocolos municipais por política a ser implantada.									
Ação Nº 5 - Treinar as equipes para utilizarem os protocolos criados.									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação aos trabalhadores das unidades de saúde municipal para identificação e acolhimento das vítimas de violência.									
Ação Nº 7 - Qualificar profissionais para atendimento integral às pessoas em situação de violência.									
Ação Nº 8 - Realizar ações com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com o objetivo de viabilizar acesso às vítimas de violência									
Ação Nº 9 - Garantir a notificação imediata de violência sexual, a fim de oferecer profilaxia em tempo oportuno.									
Ação Nº 10 - Capacitar os ACS sobre a Prevenção de Violência Doméstica.									
Ação Nº 11 - Realizar ações intersetoriais que visem ampliar o preenchimento da ficha de notificação compulsória nos serviços de saúde, assistência social e educação, conforme Portaria MS 204/2016, para identificação das diversidades de gênero, raça e cor dos Casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra a população em todas as idades e nos casos									

Ação Nº 12 - Realizar ações intersetoriais que visem ampliar o preenchimento da ficha de notificação compulsória nos serviços de saúde, assistência social e educação, conforme Portaria MS 204/2016, para identificação das diversidades de gênero, raça e cor dos Casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra a população em todas as idades e nos casos									
Ação Nº 13 - Capacitação dos servidores da rede de proteção e cuidados, relativas à Política de redução de morbimortalidade por acidentes e violência, desde a notificação de violência sofrida pela população mais vulneráveis e de interesse do Ministério (criança, adolescentes, mulheres, idosos, população LGBT, portadores de transtornos, indígenas).									
Ação Nº 14 - Elaboração e desenvolvimento das ações intersetoriais para redução das agressões e Monitoramento dos indicadores.									
Ação Nº 15 - Estabelecer a rotina e a periodicidade de monitoramento municipal das notificações obrigatórias.									
6. Capacitar 100% dos profissionais de saúde com vistas a realização de ações de acolhimento e humanização na rede de serviços próprios.	Percentual de Profissionais capacitados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o Protocolo Municipal de Acolhimento e Humanização no Sistema Único de Saúde e capacitar os profissionais da rede de serviços próprios periodicamente									
7. Ampliar para 100% a cobertura populacional por Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura populacional por ESF com Equipes de Saúde Bucal	Percentual	2020	82,79	100,00	100,00	Percentual	72,96	72,96
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e/ou corretiva nos consultórios.									
Ação Nº 2 - Adquirir os materiais necessários para a realização dos procedimentos básicos odontológicos.									
Ação Nº 3 - Contratar Profissionais para suprir as ausências, sempre que necessário									
8. Ampliar em 100% as ações de atividade física e em horário diferenciado após as 17 horas.	Profissional contratado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Convocar no concurso 01 profissional para ampliação do atendimento									
9. Concluir a construção da Unidade Básica de Saúde do Centro ao lado da PMJN	Número de Unidade Construída.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter ativo o convênio com a Secretária de Estado da Saúde.									
10. Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) das Unidades Básicas e Postos de Saúde a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	Número de Unidade com manutenção Predial realizada.	Número	2020	0	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção predial das unidades básicas e postos de saúde									
11. Captar recursos financeiros para investimentos na unidades básicas de saúde.	Percentual de recurso captado, em relação ao estimado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar propostas e emendas nos órgãos competentes									
12. Manter o cadastro individualmente no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, a população residente de acordo com a classificação do município pelo IBGE. (2.750 x n.º equipes)	Percentual de cadastro individual no SISAB.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, cadastrar todos os hipertensos e, caso não alcance o quantitativo estimado no Programa Previne Brasil, justificar a diferença encontrada									
Ação Nº 2 - Acompanhar a situação cadastral da população realizando busca ativa àquele usuário não alcançado, inclusive em horários diferenciados, se necessário.									
Ação Nº 3 - Realizar e registrar a aferição de pressão arterial dos usuários hipertensos com consulta realizada semestralmente.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa, cadastrar todos os diabéticos e, caso não alcance o quantitativo estimado no Programa Previne Brasil, justificar a diferença encontrada									
Ação Nº 5 - Solicitar e registrar o exame hemoglobina glicada aos usuários hipertensos com consulta realizada semestralmente									
13. Ampliar a utilização das ferramentas disponíveis pelo Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes em todas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	Número de Equipes de ESF utilizando as ferramentas do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes.	Número	2020	1	6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Treinar as equipes na utilização do Telessaúde									

14. Ampliar a razão de exame citopatológico para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar a razão mínima de 0,68 ao ano.	Razão de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão	2020	0,43	0,68	0,68	Razão	1,08	158,82
Ação Nº 1 - Ofertar a coleta do Exame Papanicolau em todas as Unidades de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.									
Ação Nº 4 - Capacitar e conscientizar os profissionais da assistência à saúde da mulher para qualificar as ações de rastreamento organizado do câncer de mama e colo uterino.									
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações e orientações sobre medidas preventivas e hábitos saudáveis de vida.									
Ação Nº 6 - Monitorar as ações de rastreamento organizado em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 7 - Organizar o fluxo das ações e informações do rastreamento organizado, para agilizar os atendimentos para detecção, diagnóstico e tratamento precoce de lesões precursoras;									
Ação Nº 8 - Promover ações para aumentar a cobertura de vacinação contra o HPV;									
15. Manter a razão mínima de 0,40 de realização de exames de mamografia para o rastreamento de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir.	Razão de exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão	2020	0,39	0,40	0,40	Razão	0,36	90,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de referência e contrarreferência nos sistemas de regulação, para ampliar a cobertura na população-alvo e reduzir o tempo de espera para avaliação com o especialista;									
Ação Nº 2 - Ofertar o exame de mamografia para rastreamento do câncer de mama;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno									
Ação Nº 4 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.									
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações e orientações sobre medidas preventivas e hábitos saudáveis de vida;									
16. Reduzir 1 óbito ao ano o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros nos principais grupos DCNT.	Número	2020	25	21	21	Número	22,00	104,76
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população adulta;									
Ação Nº 2 - Estímulo à implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa;									
Ação Nº 3 - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa;									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde com os temas que envolvem os principais fatores de risco das DCNT e doenças crônicas não transmissíveis (tabagismo, uso abusivo de álcool, alimentação não saudável e inatividade física) dirigidas à comunidade;									
Ação Nº 5 - Estímulo à vacinação conforme recomendações específicas para a faixa etária;									
Ação Nº 6 - Ampliar as ações de Programa de controle do Tabagismo à população geral.									
17. Aumentar em 5% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção	2020	81,00	85,00	85,00	Proporção	81,61	96,01
Ação Nº 1 - Promover ações para captar as gestantes para acolhimento do pré-natal no primeiro trimestre da gravidez;									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Estratégia Saúde da Família;									
Ação Nº 3 - Intensificar educação em saúde abordando a importância do pré-natal.									
Ação Nº 4 - Monitorar a frequência das gestantes no pré-natal e no caso de ausência fazer busca ativa;									
Ação Nº 5 - Intensificar o pré-natal utilizando como base a linha guia do Ministério da Saúde;									
18. Aumentar 10% ao ano a proporção de partos normais na rede pública e privada de mães residentes no município de João Neiva.	Proporção de partos normais de mães residentes em João Neiva.	Proporção	2020	29,00	42,00	42,00	Proporção	25,73	61,26
Ação Nº 1 - Desenvolver parcerias com Hospitais de referência, para estimular o parto natural humanizado.									
Ação Nº 2 - Estimular as gestantes a optar pelo parto normal, por meio de ações educativas e no pré-natal;									

19. Manter abaixo de 10% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção	2020	7,97	10,00	10,00	Proporção	5,88	58,80
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção à criança e ao adolescente.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras de orientação sexual e prevenção à gravidez na adolescência									
Ação Nº 3 - Fortalecer a atenção à saúde da mulher.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar preservativos para esse público;									
Ação Nº 5 - Promover a prevenção de gravidez na adolescência através de palestras nas escolas municipais das áreas de atuação da ESF, para adolescentes.									
20. Reduzir em 25% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB	Proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB.	Proporção	2020	33,58	25,00	25,00	Proporção	21,36	85,44
Ação Nº 1 - Ampliar a resolutividade da APS para diagnóstico e tratamento									
Ação Nº 2 - Monitoramento dos serviços municipais para a identificação de risco e observação dos fluxos de referência para o tratamento em tempo oportuno.									
21. Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Percentual de beneficiários do PBF com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária.	Percentual	2020	66,19	80,00	80,00	Percentual	85,39	106,74
Ação Nº 1 - Busca ativa de crianças em risco nutricional pelas equipes de saúde da Atenção Básica, por meio da curva de crescimento apontada na caderneta da criança, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município;									
Ação Nº 2 - Capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde para a correta avaliação e diagnóstico do estado nutricional de crianças e adultos;									
Ação Nº 3 - Compra de equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBSs;									
Ação Nº 4 - Compra de materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBSs;									
Ação Nº 5 - Sensibilização dos profissionais de saúde da Atenção Básica para inserção dos dados antropométricos de adultos e crianças no sistema de informação da Prefeitura.									

DIRETRIZ Nº 2 - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificação da assistência de urgência e emergência municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a contratualização com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para a realização dos serviços de urgência e emergência 24 horas.	Número de contrato firmado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Firmar Contrato com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para realização de serviços ambulatoriais e hospitalares									
2. Manter a cobertura populacional pelo serviço SAMU 192 de acordo com a nova política estadual para a Rede de Urgência e Emergência.	Percentual de cobertura populacional pelo serviço SAMU 192.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter, juntamente com os municípios que compõe a região e coordenado pela Secretaria Estadual de Saúde, o funcionamento do serviço SAMU 192									

DIRETRIZ Nº 3 - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL E AOS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o protocolo municipal de atendimento ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas no Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	Protocolo implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar as equipes a utilizar o protocolo implantado frequentemente									
Ação Nº 2 - Monitorar a utilização do protocolo municipal de atendimento ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas									
2. Ampliar a proporção de atendimentos a dependentes de álcool pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	Percentual de atendimento a dependentes de álcool pela equipe do CAPS.	Percentual	2020	0,00	10,00	10,00	Percentual	3,93	39,30
Ação Nº 1 - Manter a parceria com as equipes da atenção primária à saúde para encaminhamento de pessoas dependentes do uso de álcool.									
Ação Nº 2 - Monitorar os atendimentos a dependentes de álcool realizados pela equipe do CAPS									
3. Implementar as ações de matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando atingir 100% do público alvo.	Número de ações realizadas anualmente por equipe de ESF.	Número	2020	0	12	12	Número	17,00	141,67
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais com ênfase na humanização;									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso aos medicamentos;									
Ação Nº 3 - Incluir no cronograma das Equipes da ESF, pelo menos 01 reunião mensal com a equipe CAPS.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação dos servidores municipal para identificação e acolhimento das vítimas de violência.									
Ação Nº 5 - Qualificar profissionais para atendimento integral às pessoas em situação de violência.									
Ação Nº 6 - Realizar ações conjuntas Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Atenção básica com o objetivo de viabilizar acesso às vítimas de violência.									
4. Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) no Centro de Atenção Psicossocial a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	Número manutenção Predial realizada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção predial necessária do estabelecimento									

DIRETRIZ Nº 4 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4 .1 - Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e normas do SUS cabíveis ao Município de João Neiva.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 95% de cobertura da vacina Penta (DTP + Hep B + Hib) em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Penta em crianças menores de 1 ano.	Percentual	2020	88,66	95,00	95,00	Percentual	102,84	108,25
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura									
2. Alcançar 95% de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano.	Percentual	2020	83,51	95,00	95,00	Percentual	100,71	106,01
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas									

Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura									
3. Alcançar 95% de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano.	Percentual	2020	87,63	95,00	95,00	Percentual	93,62	98,55
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura									
4. Alcançar 95% de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano.	Percentual	2020	76,80	95,00	95,00	Percentual	106,38	111,98
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura									
5. Alcançar 95% de cobertura da vacina Febre amarela em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Febre amarela em crianças menores de 1 ano.	Percentual	2020	69,07	95,00	95,00	Percentual	84,40	88,84
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura									
6. Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 02 anos de idade (Pentavalente - 3ª dose, Pneumocócica 10-valente - 2ª dose, Poliomielite - 3ª dose e Tríplice viral - 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2025.	Percentual de homogeneidade na cobertura vacinal de menores de 02 anos de idade.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura									
7. Ampliar para todas as unidades básicas o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de UBS que notificam violência doméstica, sexual e outras violências.	Número	2020	0	5	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento aos profissionais para realizar a notificação de violência doméstica, sexual e outras violências									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações de situação de violência junto com Vigilância e garantir a notificação imediata;									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento em unidades silenciosas para Notificação de Violência.									
8. Qualificar o processo de realização de busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase, realizando 3 ações municipais por ano.	Número de ações realizadas para a detecção de casos novos de tuberculose e hanseníase.	Número	2020	0	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar quadrimestralmente um movimento municipal objetivando a captura de casos novos de tuberculose e/ou hanseníase.									
9. Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias.	Percentual	2020	0,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento aos profissionais para realizar a notificação de doenças infectocontagiosas e o seu encerramento oportuno									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações de doenças infectocontagiosas junto com Vigilância e garantir o seu encerramento oportunamente									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento em unidades silenciosas para Notificação de doenças infectocontagiosas.									
10. Realizar 100% das análises em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2025.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2020	34,75	100,00	100,00	Proporção	82,00	82,00

Ação Nº 1 - Manter a periodicidade de coleta e envio de amostras de água para análise										
11. Realizar, no mínimo, seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas ações essenciais à atuação: 1) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; 2) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; 3) atividades educativas para população; 4) atividades educativas para o setor regulado; 5) recebimento de denúncias; 6) atendimento de denúncias; e 7) instauração de processo administrativo sanitário .	Número de grupos de ações de vigilância sanitária realizadas.	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar e efetivar o nº de profissionais através do concurso público;										
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de ações mensais;										
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais;										
12. Realizar ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) - 6 Ciclos anuais, 24 visitas quinzenais aos Pontos Estratégicos, 2 Levantamentos de Índice Rápido, Dia "D" de combate, 1 ação educativa nas Escolas.	Número de ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) realizadas.	Número	2020	0	33	33	Número	33,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar 6 ciclos anuais de visitas domiciliares atingindo, no mínimo, 80 % de imóveis visitados por ciclo.										
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde nas Escolas										
Ação Nº 3 - Manter as ações conjuntas entre os ACEZs e ACSZs.										
Ação Nº 4 - Realizar 24 visitas quinzenais nos Pontos Estratégicos										
Ação Nº 5 - Realizar 02 levantamentos de índice Rápido										
Ação Nº 6 - Realizar o dia D de mobilização e combate à Dengue										
13. Realizar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	Número de ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	Número	2020	0	2	2	Número	3,00	150,00	
Ação Nº 1 - Montar cronograma anual de eventos para a população com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrências.										
14. Implantar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador, com a ampliação no número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	Número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	Número	2020	1	6	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador										
Ação Nº 2 - Realizar a notificação de acidentes do trabalho em todas as UBS										
15. Implantar ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores.	Número de ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores realizadas.	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter semanalmente a atividade laboral com vistas a orientar os servidores da SEMSA a importância de prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores										
Ação Nº 2 - Realizar semestralmente evento municipal de orientação à prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores										

16. Realizar ações interdisciplinares (Educador Físico, Nutricionista, Enfermeiro, Assistente Social e outros) com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	Número de ações de interdisciplinares realizadas com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	Número	2020	0	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 04 ações municipal de incentivo prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.									
17. Realizar ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	Número de ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres realizadas.	Número	2020	0	2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar semestralmente evento intersetorial de prevenção e combate à violência contra as mulheres									
18. Manter em funcionamento o e-SUS - Vigilância em Saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde -UBS.	Número de UBS que utilizam regularmente o sistema e-SUS-VS.	Número	2020	5	5	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - Monitorar a utilização do sistema e-SUS VS pelas UBS									

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL NO AMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais, com integração da política farmacêutica municipal às políticas estadual e nacional de saúde, buscando a integralidade da atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	Percentual de medicamentos e insumos estratégicos padronizados na REMUME adquiridos.	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente os processos licitatórios para conclusão em tempo oportuno									
2. Manter acima de 85% o índice de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	Percentual de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na REMUME.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	91,24	101,38
Ação Nº 1 - Qualificar o setor do almoxarifado da saúde e da Farmácia Básica em processo de controle de estoque									
3. Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.	Comissão de Farmácia e Terapêutica em atividade regular.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente as reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde									
4. Qualificar 100% os profissionais para o atendimento da Farmácia Básica Municipal integrado à Atenção Primária à Saúde.	Percentual de profissionais qualificados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encontros entre os profissionais da Assistência Farmacêutica e da Atenção Primária à Saúde para discutir assuntos relacionados à REMUME									

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR ASSISTÊNCIA INTEGRAL ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantir o cuidado integral à saúde para a população joãoneivense, a partir da organização do acesso para as tecnologias consideradas de média complexidade e de acordo com as necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Firmar contratos com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços.	Número de contratos firmados com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços.	Número	2020	3	3	3	Número	5,00	166,67
Ação Nº 1 - Firmar contrato de Programa para prestação de serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico.									
Ação Nº 2 - Firmar contrato de rateio para o efetivo funcionamento da sede administrativa do consorcio.									
Ação Nº 3 - Firmar contrato de Programa para gestão associada dos serviços de implantação, controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência à SAMU 192									
Ação Nº 4 - Firmar contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, com execução parcelada.									
2. Ampliar 10% ao ano o número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva.	Número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva.	Número	2020	3.184	4.661	4.661	Número	8.091,00	173,59
Ação Nº 1 - Contratar veículo para transporte de pacientes com dificuldade de mobilidade para realização dos atendimentos no CREFNEIVA.									
Ação Nº 2 - Contratar ou convocar no concurso profissionais fisioterapeutas									
3. Ampliar 10% ao ano o número de viagens realizadas pelo sistema de transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência.	Número de viagens realizadas pelo sistema de transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência.	Número	2020	12.066	17.665	17.665	Número	13.313,00	75,36
Ação Nº 1 - Manter contrato com empresas de transporte para realização de viagens para realização de consultas e procedimentos eletivos.									
Ação Nº 2 - Manter contrato de manutenção corretiva e preventiva dos carros de passeio e das ambulâncias municipais.									
Ação Nº 3 - Treinar a equipe de agendamento de transporte sanitário.									
4. Contratualizar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	Número de contrato firmado para realização de serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Firmar Contrato com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para realização de serviços ambulatoriais especializados, de urgências e de internações hospitalares									

DIRETRIZ Nº 7 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento dos desafios da gestão previamente definidos.	Painel instituído.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir quais indicadores estratégicos para superar os desafios estabelecidos									
Ação Nº 2 - Monitor a evolução dos indicadores									
Ação Nº 3 - Estabelecer quais são os desafios da gestão									
2. Atualizar o Protocolo Municipal de Regulação.	Protocolo atualizado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar o protocolo municipal de regulação e atualizar conforme necessidade									
3. Fomentar a Participação e o Controle Social, fortalecendo a atuação do Conselho Municipal de Saúde na formulação da Política Municipal de Saúde e o controle sobre as ações e serviços de saúde, bem como da aplicação dos recursos financeiros.	Número de reuniões realizadas.	Número	2020	0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente reunião com o Conselho Municipal de Saúde									
4. Realizar 2 Conferências de Saúde até 2025.	Número de Conferências realizadas.	Número	2020	0	2	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde									
5. Realizar anualmente um evento de planejamento estratégico em toda a Secretaria.	Evento realizado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir e nomear grupo técnico									
Ação Nº 2 - Realizar encontros com todos os setores para planejamento das ações do ano subsequente									
Ação Nº 3 - Realizar um evento municipal para apresentação do resultado dos encontros de planejamento									
6. Nomear e manter ativo o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA.	Componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA nomeado e em atividade.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Nomear equipe									
7. Nomear e manter ativa a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde.	Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde nomeado e em atividade.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear equipe									
8. Implantar Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.	Número de Conselho Local de Saúde implantado nas Unidades Básicas de Saúde.	Número	2020	0	5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes atuantes nas Unidades Básicas de Saúde sobre a importância dos conselhos locais de saúde									
9. Garantir a dotação orçamentária própria conforme planejamento anual.	Recursos Próprios gastos em Saúde.	Percentual	2020	16,63	22,00	22,00	Percentual	17,77	80,77
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução orçamentária									

DIRETRIZ Nº 8 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO EM REDE.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Desenvolver e monitorar as atividades de apoio logístico para a operacionalização das ações finalísticas, os recursos tecnológicos, os suprimentos, o patrimônio municipal da saúde, com modernização da gestão administrativa em face das especificidades da saúde pública.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a contratação da prestação de serviços para manutenção e suporte operacional às atividades fim.	Número de contrato firmado para a prestação de serviços para manutenção e suporte operacional.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar da prestação de serviços para manutenção e suporte operacional									
2. Zelar pela remuneração oportuna de pessoal ativo e encargos da SEMSA.	Número de meses cuja remuneração de pessoal ativo e encargos da SEMSA foi realizada oportunamente.	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que a folha de pagamento dos servidores seja concretizada até o quinto dia útil									

DIRETRIZ Nº 9 - IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMA RECURSOS HUMANOS E TRABALHO EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Desenvolver uma gestão de qualidade que valorize o trabalhador, proporcionando condições para o desenvolvimento de habilidades que melhorem seu desempenho funcional, primando sempre pela atenção qualificada e humanizada aos cidadãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o Programa de Educação Permanente com horário protegido.	Número de atividades desenvolvidas	Número	2020	1	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações a partir da demanda do setor (Imunização, Vigilâncias, APS, entre outras)									
Ação Nº 2 - Proteger um horário exclusivo para realização de atividades de educação permanente nas equipes									
2. Instituir a Mesa Municipal de Negociação permanente do SUS.	Mesa Municipal de Negociação permanente do SUS instituída.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear membros para compor a mesa municipal de negociação permanente do SUS									

DIRETRIZ Nº 10 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS SOCIO SANITÁRIAS BEM A REORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VISANDO DIMINUIR A TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO PELO SARS CoV2 NO MUNICÍPIO, ATENDER OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 E AINDA REALIZAR A VIGILÂNCIA DESSES CASOS.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV2 no Município bem como garantir a atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 e ainda realizar a notificação, monitoramento e investigação, se necessário, desses casos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento o Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE.	Número de COE em funcionamento.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social									
Ação Nº 2 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde									
2. Manter o Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19.	Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19 em funcionamento.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19									
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários									
Ação Nº 3 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes para atender sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 4 - Adquirir EPIs, testes para detecção de anticorpos de COVID 19, equipamentos ou qualquer outro serviço ou materiais necessários ao atendimento									
3. Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19 por intermédio das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	Número de ESF que monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19.	Número	2020	6	6	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados durante todo o período de isolamento domiciliar									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter a contratualização com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para a realização dos serviços de urgência e emergência 24 horas.	1	1
	Manter em funcionamento o Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE.	1	0
	Implementar o Programa de Educação Permanente com horário protegido.	12	12
	Promover a contratação da prestação de serviços para manutenção e suporte operacional às atividades fim.	1	1
	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento dos desafios da gestão previamente definidos.	1	1
	Firmar contratos com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços.	3	5
	Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	100,00	100,00
	Implantar o protocolo municipal de atendimento ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas no Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	1	1
	Manter a cobertura populacional pelo serviço SAMU 192 de acordo com a nova política estadual para a Rede de Urgência e Emergência.	100,00	100,00
	Manter o Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19.	1	0
	Instituir a Mesa Municipal de Negociação permanente do SUS.	1	1
	Zelar pela remuneração oportuna de pessoal ativo e encargos da SEMSA.	12	12
	Atualizar o Protocolo Municipal de Regulação.	1	1
	Ampliar 10% ao ano o número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva.	4.661	8.091

	Manter acima de 85% o índice de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	90,00	91,24
	Ampliar a proporção de atendimentos a dependentes de álcool pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	10,00	3,93
	Implementar as ações de matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando atingir 100% do público alvo.	12	17
	Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19 por intermédio das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	100	100
	Fomentar a Participação e o Controle Social, fortalecendo a atuação do Conselho Municipal de Saúde na formulação da Política Municipal de Saúde e o controle sobre as ações e serviços de saúde, bem como da aplicação dos recursos financeiros.	12	12
	Ampliar 10% ao ano o número de viagens realizadas pelo sistema de transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência.	17.665	13.313
	Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) no Centro de Atenção Psicossocial a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	1	1
	Realizar 2 Conferências de Saúde até 2025.	1	2
	Contratualizar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	1	1
	Qualificar 100% os profissionais para o atendimento da Farmácia Básica Municipal integrado à Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Realizar anualmente um evento de planejamento estratégico em toda a Secretaria.	1	1
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde com vistas a realização de ações de acolhimento e humanização na rede de serviços próprios.	100,00	100,00
	Nomear e manter ativo o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA.	1	0
	Ampliar para 100% a cobertura populacional por Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	100,00	72,96
	Nomear e manter ativa a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde.	1	1
	Implantar Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.	5	0
	Concluir a construção da Unidade Básica de Saúde do Centro ao lado da PMJN	1	0
	Garantir a dotação orçamentária própria conforme planejamento anual.	22,00	17,77
	Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) das Unidades Básicas e Postos de Saúde a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	10	10
	Captar recursos financeiros para investimentos na unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Manter o cadastro individualmente no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, a população residente de acordo com a classificação do município pelo IBGE. (2.750 x n.º equipes)	100,00	100,00
	Realizar ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) - 6 Ciclos anuais, 24 visitas quinzenais aos Pontos Estratégicos, 2 Levantamentos de Índice Rápido, Dia "D" de combate, 1 ação educativa nas Escolas.	33	33
	Realizar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	2	3
	Implantar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador, com a ampliação no número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	6	6
	Implantar ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores.	2	2
	Realizar ações interdisciplinares (Educador Físico, Nutricionista, Enfermeiro, Assistente Social e outros) com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	4	4
	Realizar ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	2	3
	Manter em funcionamento o e-SUS - Vigilância em Saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde -UBS.	5	6
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional por Equipes de Estratégia de Saúde da Família;	100,00	100,00
	Implementar o Programa de Educação Permanente com horário protegido.	12	12
	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento dos desafios da gestão previamente definidos.	1	1
	Conceder Bolsas no componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	12	1
	Implantar e manter o monitoramento e avaliação dos indicadores de Atenção Primária à Saúde junto as Equipes da Estratégia Saúde da Família	6	6
	Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19 por intermédio das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	100	100

	Implantar e manter a utilização do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde	5	6
	Qualificar 100% os profissionais para o atendimento da Farmácia Básica Municipal integrado à Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Implantação de Programas Municipais com vistas a formalização das ações desenvolvidas pela Atenção Primária e outras que possam surgir: Atenção à Saúde da Mulher, da criança, do homem, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, aos adolescentes e jovens e Prevenção à Violência contra a mulher.	7	2
	Realizar anualmente um evento de planejamento estratégico em toda a Secretaria.	1	1
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde com vistas a realização de ações de acolhimento e humanização na rede de serviços próprios.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura populacional por Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	100,00	72,96
	Ampliar em 100% as ações de atividade física e em horário diferenciado após as 17 horas.	0	0
	Implantar Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.	5	0
	Manter o cadastro individualmente no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, a população residente de acordo com a classificação do município pelo IBGE. (2.750 x n.º equipes)	100,00	100,00
	Ampliar a utilização das ferramentas disponíveis pelo Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes em todas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	6	0
	Ampliar a razão de exame citopatológico para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar a razão mínima de 0,68 ao ano.	0,68	1,08
	Manter a razão mínima de 0,40 de realização de exames de mamografia para o rastreamento de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir.	0,40	0,36
	Reduzir 1 óbito ao ano o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	21	22
	Realizar ações interdisciplinares (Educador Físico, Nutricionista, Enfermeiro, Assistente Social e outros) com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	4	4
	Aumentar em 5% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	85,00	81,61
	Realizar ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	2	3
	Aumentar 10% ao ano a proporção de partos normais na rede pública e privada de mães residentes no município de João Neiva.	42,00	25,73
	Manter abaixo de 10% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10,00	5,88
	Reduzir em 25% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB	25,00	21,36
	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00	85,39
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar o protocolo municipal de atendimento ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas no Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	1	1
	Implementar o Programa de Educação Permanente com horário protegido.	12	12
	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento dos desafios da gestão previamente definidos.	1	1
	Firmar contratos com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços.	3	5
	Ampliar a proporção de atendimentos a dependentes de álcool pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	10,00	3,93
	Atualizar o Protocolo Municipal de Regulação.	1	1
	Ampliar 10% ao ano o número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva.	4.661	8.091
	Implementar as ações de matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando atingir 100% do público alvo.	12	17
	Ampliar 10% ao ano o número de viagens realizadas pelo sistema de transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência.	17.665	13.313
	Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) no Centro de Atenção Psicossocial a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	1	1
Realizar anualmente um evento de planejamento estratégico em toda a Secretaria.	1	1	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	100,00	100,00
	Manter acima de 85% o índice de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	90,00	91,24
	Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Qualificar 100% os profissionais para o atendimento da Farmácia Básica Municipal integrado à Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% das análises em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2025.	100,00	82,00
	Realizar, no mínimo, seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas ações essenciais à atuação: 1) cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; 2) inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA; 3) atividades educativas para população; 4) atividades educativas para o setor regulado; 5) recebimento de denúncias; 6) atendimento de denúncias; e 7) instauração de processo administrativo sanitário .	6	6
	Realizar ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) – 6 Ciclos anuais, 24 visitas quinzenais aos Pontos Estratégicos, 2 Levantamentos de Índice Rápido, Dia “D” de combate, 1 ação educativa nas Escolas.	33	33
	Realizar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	2	3
	Implantar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador, com a ampliação no número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	6	6
	Implantar ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores.	2	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 95% de cobertura da vacina Penta (DTP + Hep B + Hib) em crianças menores de 1 ano de idade.	95,00	102,84
	Manter em funcionamento o Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE.	1	0
	Implementar o Programa de Educação Permanente com horário protegido.	12	12
	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento dos desafios da gestão previamente definidos.	1	1
	Alcançar 95% de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano de idade.	95,00	100,71
	Manter o Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19.	1	0
	Alcançar 95% de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano de idade.	95,00	93,62
	Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19 por intermédio das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	100	100
	Alcançar 95% de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano de idade.	95,00	106,38
	Alcançar 95% de cobertura da vacina Febre amarela em crianças menores de 1 ano de idade.	95,00	84,40
	Realizar anualmente um evento de planejamento estratégico em toda a Secretaria.	1	1
	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 02 anos de idade (Pentavalente - 3ª dose, Pneumocócica 10-valente - 2ª dose, Poliomielite - 3ª dose e Tríplice viral - 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada. , conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2025.	100,00	75,00
	Ampliar para todas as unidades básicas o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	5	6
	Qualificar o processo de realização de busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase, realizando 3 ações municipais por ano.	3	3
	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	85,00	85,00
	Realizar ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) – 6 Ciclos anuais, 24 visitas quinzenais aos Pontos Estratégicos, 2 Levantamentos de Índice Rápido, Dia “D” de combate, 1 ação educativa nas Escolas.	33	33
	Realizar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	2	3
	Implantar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador, com a ampliação no número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	6	6
	Implantar ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores.	2	2
Realizar ações interdisciplinares (Educador Físico, Nutricionista, Enfermeiro, Assistente Social e outros) com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	4	4	
Realizar ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	2	3	
Manter em funcionamento o e-SUS - Vigilância em Saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde -UBS.	5	6	
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar ações interdisciplinares (Educador Físico, Nutricionista, Enfermeiro, Assistente Social e outros) com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	4	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	756.685,61	2.429.300,00	17.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.203.985,61
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.449.126,00	2.541.774,00	1.411.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.401.900,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.536.463,40	2.572.000,00	262.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.370.463,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	370.200,00	194.500,00	87.336,48	N/A	N/A	N/A	N/A	652.036,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	138.300,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	146.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	385.010,00	782.540,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.167.550,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

DIRETRIZ 1: GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO: Ampliação da Atenção Primária priorizando as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços prestados.

METAS	VALOR ANUAL	Resultado alcançado
Manter em 100% a cobertura populacional por Equipes de Estratégia de Saúde da Família;	100	100
Conceder Bolsas no componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	12	1
Implantar e manter o monitoramento e avaliação dos indicadores de Atenção Primária à Saúde junto as Equipes da Estratégia Saúde da Família;	6	6
Implantar e manter a utilização do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde;	5	6
Implantação de Programas Municipais com vistas a formalização das ações desenvolvidas pela Atenção Primária e outras que possam surgir: Atenção à Saúde da Mulher, da criança, do homem, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, aos adolescentes e jovens e Prevenção à Violência contra a mulher;	7	02 Em implantação.
Capacitar 100% dos profissionais de saúde com vistas a realização de ações de acolhimento e humanização na rede de serviços próprios.	100	100
Ampliar para 100% a cobertura populacional por Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal;	100	72,96
Ampliar em 100% as ações de atividade física e em horário diferenciado após as 17 horas.	1	0
Concluir a construção da Unidade Básica de Saúde do Centro ao lado da PMJN	1	Obra em andamento

Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) das Unidades Básicas e Postos de Saúde a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	10	10
Captar recursos financeiros para investimentos nas unidades básicas de saúde.	100	100
Manter o cadastro individualmente no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, a população residente de acordo com a classificação do município pelo IBGE. (2.750 x n.º equipes)	100	100
Ampliar a utilização das ferramentas disponíveis pelo Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes em todas as Equipes de Estratégia Saúde da Família;	6	Em implantação.
Ampliar a razão de exame citopatológico para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar a razão mínima de 0,68 ao ano.	0,68	1,08
Manter a razão mínima de 0,40 de realização de exames de mamografia para o rastreamento de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir.	0,40	0,36
Reduzir 1 óbito ao ano o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	21	22
Aumentar em 5% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	85	81,61
Aumentar 10% ao ano a proporção de partos normais na rede pública e privada de mães residentes no município de João Neiva	42	25,73
Manter abaixo de 10% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10	5,88
Reduzir em 25% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB	25	21,36
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80	85,39

DIRETRIZ 2: ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL.

OBJETIVO: Qualificação da assistência de urgência e emergência municipal.

METAS	VALOR ANUAL	Resultado alcançado
Manter a contratualização com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para a realização dos serviços de urgência e emergência 24 horas;	1	1
Manter a cobertura populacional pelo serviço SAMU 192 de acordo com a nova política estadual para a Rede de Urgência e Emergência.	100	100

DIRETRIZ 3: ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL E AOS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

OBJETIVO: Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.

METAS	VALOR ANUAL	Resultado alcançado
Implantar o protocolo municipal de atendimento ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas no Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva;	1	1

Ampliar a proporção de atendimentos a dependentes de álcool pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva e/ou.	10%	3,93
Implementar as ações de matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando atingir 100% do público alvo.	12	17
Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) no Centro de Atenção Psicossocial a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	1	1

DIRETRIZ 4: REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e normas do SUS cabíveis ao Município de João Neiva.

METAS	VALOR ANUAL	Resultado alcançado
Alcançar 95% de cobertura da vacina Penta (DTP + Hep B + Hib) em crianças menores de 1 ano de idade	95	102,84
Alcançar 95% de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano de idade.	95	100,71
Alcançar 95% de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano de idade.	95	93,62
Alcançar 95% de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano de idade.	95	106,38
Alcançar 95% de cobertura da vacina Febre amarela em crianças menores de 1 ano de idade.	95	84,40
Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 02 anos de idade (Pentavalente - 3ª dose, pneumocócica 10-valente - 2ª dose, Poliomielite - 3ª dose e Tríplice viral - 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2025	100	75% Penta é 102,84 Polio é 100,71 Pneumo é 93,62 Trip.Vir- 106,38
Ampliar para todas as unidades básicas o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências;	5	6
Qualificar o processo de realização de busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase, realizando 3 ações municipais por ano.	3	3
Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	85	83
Realizar 100% das análises em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, clo residual livre e turbidez até 2025.	100	82 Amostras coletadas/analizadas
Realizar, no mínimo, seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas ações essenciais à atuação: 1) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; 2) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; 3) atividades educativas para população; 4) atividades educativas para o setor regulado; 5) recebimento de denúncias; 6) atendimento de denúncias; e 7) instauração de processo administrativo sanitário	6	6

Realizar ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) 6 Ciclos anuais, 24 visitas quinzenais aos Pontos Estratégicos, 2 Levantamentos de Índice Rápido, Dia 2 de combate, 1 ação educativa nas Escolas.	33	33
Realizar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência;	2	3
Implantar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador, com a ampliação no número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	6	6
Implantar ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores;	2	2
Realizar ações interdisciplinares (Educador Físico, Nutricionista, Enfermeiro, Assistente Social e outros) com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	4	4
Realizar ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	2	3
Manter em funcionamento o e-SUS 2 Vigilância em Saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde -UBS	5	6

DIRETRIZ 5: IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL NO AMBITO DO SUS

OBJETIVO: Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais, com integração da política farmacêutica municipal às políticas estadual e nacional de saúde, buscando a integralidade da atenção.

METAS	VALOR ANUAL	Resultado alcançado
Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	100	100
Manter acima de 85% o índice de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	90	91,24%
Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde	1	1
Qualificar 100% os profissionais para o atendimento da Farmácia Básica Municipal integrado à Atenção Primária à Saúde.	100	100

DIRETRIZ 6: GARANTIR ASSISTÊNCIA INTEGRAL ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO: Garantir o cuidado integral à saúde para a população joãoineense, a partir da organização do acesso para as tecnologias consideradas de média complexidade e de acordo com as necessidades de saúde da população.

METAS	VALOR ANUAL	Resultado alcançado
Firmar contratos com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços	3	5

Ampliar 10% ao ano o número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva	4.661	8.091
Ampliar 10% ao ano o número de viagens realizadas pelo sistema de transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência.	17.665	13.313
Contratualizar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	1	1

DIRETRIZ 7: IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

OBJETIVO: Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.

METAS	VALOR ANUAL	Resultado alcançado
Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento dos desafios da gestão previamente definidos.	1	1
Atualizar o Protocolo Municipal de Regulação	1	1
Fomentar a Participação e o Controle Social, fortalecendo a atuação do Conselho Municipal de Saúde na formulação da Política Municipal de Saúde e o controle sobre as ações e serviços de saúde, bem como da aplicação dos recursos financeiros;	12	12
Realizar 2 Conferências de Saúde até 2025.	1	2
Realizar anualmente um evento de planejamento estratégico em toda a Secretaria	1	1
Nomear e manter ativo o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA	1	0
Nomear e manter ativa a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde	1	1
Implantar Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde - UBS	5	0
Garantir a dotação orçamentária própria conforme planejamento anual.	22	17,77

DIRETRIZ 8: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO EM REDE

OBJETIVO: Desenvolver e monitorar as atividades de apoio logístico para a operacionalização das ações finalísticas, os recursos tecnológicos, os suprimentos, o patrimônio municipal da saúde, com modernização da gestão administrativa em face das especificidades da saúde pública.

METAS	VALOR ANUAL	Resultado alcançado
Promover a contratação da prestação de serviços para manutenção e suporte operacional às atividades fim;	1	1
Zelar pela remuneração oportuna de pessoal ativo e encargos da SEMSA;	12	12

DIRETRIZ 9: IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMA RECURSOS HUMANOS E TRABALHO EM SAÚDE

OBJETIVO: Desenvolver uma gestão de qualidade que valorize o trabalhador, proporcionando condições para o desenvolvimento de habilidades que melhorem seu desempenho funcional, primando sempre pela atenção qualificada e humanizada aos cidadãos.

METAS	VALOR ANUAL	Resultado alcançado
-------	-------------	---------------------

Implementar o Programa de Educação Permanente com horário protegido;	12	12
Instituir a Mesa Municipal de Negociação permanente do SUS	1	1

DIRETRIZ 10: IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS SOCIO SANITÁRIAS BEM A REORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VISANDO DIMINUIR A TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO PELO SARS CoV2 NO MUNICÍPIO, ATENDER OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 E AINDA REALIZAR A VIGILÂNCIA DESSES CASOS

OBJETIVO: Prevenir a transmissão do SARS CoV2 no Município bem como garantir a atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 e ainda realizar a notificação, monitoramento e investigação, se necessário, desses casos.

METAS	VALOR ANUAL	Resultado alcançado
Manter em funcionamento o Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus e COE	1	Encerrou as atividades
Manter o Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19	1	Encerrou as atividades
Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19 por intermédio das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF	6	6

As metas programadas na Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025 apresentam um bom desempenho na execução das ações planejadas, evidenciando avanços importantes principalmente na Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e na área da gestão.

Destaca-se a manutenção da cobertura de 100% das Equipes de Saúde da Família, garantindo amplo acesso da população aos serviços, bem como o alcance satisfatório de diversos indicadores de prevenção, como a realização de exames citopatológicos acima da meta e coberturas vacinais, em sua maioria, superiores ao preconizado.

A assistência farmacêutica também se mostrou eficiente, com cumprimento integral das metas, assim como a organização dos serviços de urgência e emergência e avanços na saúde mental, especialmente na implantação de protocolos e no fortalecimento do matriciamento.

Entretanto, ainda persistem desafios relevantes. Algumas metas da Atenção Primária apresentaram baixo desempenho, como a implantação de programas municipais e a ampliação de ações de atividade física em horário estendido. Na saúde da mulher e materno-infantil, observam-se resultados próximos do esperado, com cobertura abaixo do esperado para mamografias do público prioritário, visto que muitas foram realizadas fora do público específico, e ainda a redução na proporção de partos normais. Além disso, não houve alcance da redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis conforme proposto no plano, sendo reforçado a continuidade das ações de prevenção e acompanhamento.

Na área de Vigilância em Saúde, observa-se um desempenho positivo em algumas coberturas vacinais, o que demonstra o empenho das equipes e a adesão da população em diversas ações de imunização. No entanto, identificam-se alguns pontos a serem aprimorados como no monitoramento da qualidade da água, em razão da determinação pela SESA de redução do número de amostras a serem encaminhadas pelo município ao Lacen, bem como no encerramento oportuno das notificações compulsórias.

No campo da gestão, observa-se o cumprimento de muitas metas, porém permanece a necessidade de implantação do componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria e dos Conselhos Locais de Saúde, pontos estes que estão sendo trabalhados pelo município.

As ações relacionadas à COVID-19 foram incorporadas à rotina das Unidades Básicas de Saúde, garantindo a continuidade do monitoramento e da assistência.

Dessa forma, conclui-se que a PAS apresenta uma execução satisfatória, com diversos avanços e metas alcançadas. Recomenda-se o fortalecimento do planejamento, monitoramento contínuo e adoção de estratégias direcionadas para superação das fragilidades identificadas, visando à melhoria dos indicadores de saúde e à qualificação dos serviços ofertados à população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.200.950,57	2.740.681,36	0,00	42,34	0,00	0,00	0,00	5.941.674,27	
	Capital	1.696.997,07	1.004.816,97	90.600,00	0,00	2.190.278,06	0,00	0,00	0,00	4.982.692,10	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.230.407,97	3.564.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.795.251,17	
	Capital	0,00	0,00	83.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.050,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	408.633,10	240.912,65	98.026,47	0,00	0,00	0,00	0,00	747.572,22	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	307.947,98	433.294,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741.242,22	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	756.685,61	1.939.566,33	21.635,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.717.887,89	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		2.453.682,68	13.092.322,92	7.175.017,40	98.026,47	2.190.320,40	0,00	0,00	0,00	25.009.369,87	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,93 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	63,65 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,38 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	81,34 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,92 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,13 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.749,52
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	29,72 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,94 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	20,26 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	24,88 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	54,53 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,73 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.280.002,00	18.280.002,00	16.997.712,82	92,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.011.000,00	1.011.000,00	1.069.123,09	105,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	531.000,00	531.000,00	507.508,69	95,58

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.867.500,00	12.867.500,00	12.179.024,14	94,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.870.502,00	3.870.502,00	3.242.056,90	83,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.013.000,00	61.013.000,00	56.806.609,27	93,11
Cota-Parte FPM	36.400.000,00	36.400.000,00	32.834.262,52	90,20
Cota-Parte ITR	17.000,00	17.000,00	28.922,43	170,13
Cota-Parte do IPVA	2.430.000,00	2.430.000,00	2.364.580,43	97,31
Cota-Parte do ICMS	21.900.000,00	21.900.000,00	21.173.023,27	96,68
Cota-Parte do IPI - Exportação	266.000,00	266.000,00	259.538,97	97,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	146.281,65	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	79.293.002,00	79.293.002,00	73.804.322,09	93,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.449.126,00	4.626.292,33	4.205.767,54	90,91	3.973.742,71	85,89	3.918.386,22	84,70	232.024,83
Despesas Correntes	4.433.126,00	3.611.475,36	3.200.950,57	88,63	3.184.147,91	88,17	3.128.791,42	86,63	16.802,66
Despesas de Capital	16.000,00	1.014.816,97	1.004.816,97	99,01	789.594,80	77,81	789.594,80	77,81	215.222,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.306.272,22	7.869.066,37	6.230.407,97	79,18	6.226.295,15	79,12	6.206.036,19	78,87	4.112,82
Despesas Correntes	8.287.272,22	7.850.066,37	6.230.407,97	79,37	6.226.295,15	79,32	6.206.036,19	79,06	4.112,82
Despesas de Capital	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	370.200,00	528.476,50	408.633,10	77,32	300.052,58	56,78	294.928,94	55,81	108.580,52
Despesas Correntes	366.200,00	528.476,50	408.633,10	77,32	300.052,58	56,78	294.928,94	55,81	108.580,52
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	523.310,00	622.573,74	307.947,98	49,46	307.789,40	49,44	303.485,76	48,75	158,58
Despesas Correntes	508.310,00	616.073,74	307.947,98	49,99	307.789,40	49,96	303.485,76	49,26	158,58
Despesas de Capital	15.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.429.300,00	2.431.799,28	1.939.566,33	79,76	1.875.424,53	77,12	1.866.109,24	76,74	64.141,80
Despesas Correntes	2.425.200,00	2.431.799,28	1.939.566,33	79,76	1.875.424,53	77,12	1.866.109,24	76,74	64.141,80
Despesas de Capital	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.078.208,22	16.078.208,22	13.092.322,92	81,43	12.683.304,37	78,89	12.588.946,35	78,30	409.018,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.092.322,92	12.683.304,37	12.588.946,35
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.092.322,92	12.683.304,37	12.588.946,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.070.648,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.021.674,61	1.612.656,06	1.518.298,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,73	17,18	17,05

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif e r
Empenhos de 2025	11.070.648,31	13.092.322,92	2.021.674,61	503.376,57	0,00	0,00	0,00	503.376,57	0,00	2.02
Empenhos de 2024	10.542.480,15	10.655.757,18	113.277,03	233.209,44	0,00	119.932,41	205.285,12	27.924,32	0,00	11
Empenhos de 2023	8.784.094,26	10.172.217,72	1.388.123,46	83.650,24	0,00	0,00	82.742,28	0,00	907,96	1.38
Empenhos de 2022	7.841.094,23	9.932.650,55	2.091.556,32	16.720,39	0,00	0,00	16.720,39	0,00	0,00	2.09
Empenhos de 2021	7.685.994,92	8.403.666,98	717.672,06	4.989,85	1.861,77	0,00	4.709,19	0,00	280,66	71
Empenhos de 2020	5.383.348,33	5.720.107,84	336.759,51	289.776,64	289.776,64	0,00	284.380,02	0,00	5.396,62	62
Empenhos de 2019	4.952.787,03	7.500.963,41	2.548.176,38	28.156,03	0,00	0,00	28.068,43	0,00	87,60	2.54
Empenhos de 2018	4.543.004,64	5.659.056,70	1.116.052,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.11
Empenhos de 2017	4.102.732,27	5.487.682,20	1.384.949,93	58.874,41	0,00	0,00	57.124,41	0,00	1.750,00	1.38
Empenhos de 2016	4.041.637,46	6.178.797,11	2.137.159,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.13
Empenhos de 2015	3.599.797,42	5.939.896,11	2.340.098,69	85.414,13	69.556,72	0,00	85.414,13	0,00	0,00	2.40
Empenhos de 2014	3.360.736,69	6.408.075,98	3.047.339,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.04
Empenhos de 2013	3.137.325,24	5.357.901,91	2.220.576,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.22

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.877.150,48	8.263.734,44	13.636.515,51	165,02
Provenientes da União	6.115.814,00	6.186.081,66	11.091.586,49	179,30
Provenientes dos Estados	1.761.336,48	2.077.652,78	2.544.929,02	122,49
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.877.150,48	8.263.734,44	13.636.515,51	165,02

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.953.774,00	8.439.913,09	6.718.598,83	79,61	6.568.446,82	77,83	6.516.481,87	77,21	150.152,01
Despesas Correntes	2.493.774,00	3.364.755,52	2.740.723,70	81,45	2.590.571,69	76,99	2.538.606,74	75,45	150.152,01
Despesas de Capital	1.460.000,00	5.075.157,57	3.977.875,13	78,38	3.977.875,13	78,38	3.977.875,13	78,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.834.000,00	5.056.677,59	3.647.893,20	72,14	3.536.113,96	69,93	3.535.422,84	69,92	111.779,24
Despesas Correntes	2.833.000,00	4.972.627,59	3.564.843,20	71,69	3.453.063,96	69,44	3.452.372,84	69,43	111.779,24
Despesas de Capital	1.000,00	84.050,00	83.050,00	98,81	83.050,00	98,81	83.050,00	98,81	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	281.836,48	357.503,99	338.939,12	94,81	238.780,50	66,79	238.780,50	66,79	100.158,62
Despesas Correntes	280.836,48	356.503,99	338.939,12	95,07	238.780,50	66,98	238.780,50	66,98	100.158,62
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	790.540,00	498.473,18	433.294,24	86,92	433.294,24	86,92	427.684,40	85,80	0,00
Despesas Correntes	785.440,00	493.373,18	433.294,24	87,82	433.294,24	87,82	427.684,40	86,69	0,00
Despesas de Capital	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	774.685,61	783.825,95	778.321,56	99,30	778.321,56	99,30	778.060,14	99,26	0,00
Despesas Correntes	774.685,61	783.825,95	778.321,56	99,30	778.321,56	99,30	778.060,14	99,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.634.836,09	15.136.393,80	11.917.046,95	78,73	11.554.957,08	76,34	11.496.429,75	75,95	362.089,87

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.402.900,00	13.066.205,42	10.924.366,37	83,61	10.542.189,53	80,68	10.434.868,09	79,86	382.176,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	11.140.272,22	12.925.743,96	9.878.301,17	76,42	9.762.409,11	75,53	9.741.459,03	75,36	115.892,06
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	652.036,48	885.980,49	747.572,22	84,38	538.833,08	60,82	533.709,44	60,24	208.739,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.313.850,00	1.121.046,92	741.242,22	66,12	741.083,64	66,11	731.170,16	65,22	158,58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.203.985,61	3.215.625,23	2.717.887,89	84,52	2.653.746,09	82,53	2.644.169,38	82,23	64.141,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	24.713.044,31	31.214.602,02	25.009.369,87	80,12	24.238.261,45	77,65	24.085.376,10	77,16	771.108,42
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.877.150,48	11.675.182,67	9.463.364,27	81,06	9.101.274,40	77,95	9.042.747,07	77,45	362.089,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	16.835.893,83	19.539.419,35	15.546.005,60	79,56	15.136.987,05	77,47	15.042.629,03	76,99	409.018,55

FONTE: SIOPS, Espírito Santo02/03/26 07:22:03

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 714.049,54	693110,51
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.205.292,00	942558,15
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.451.053,99	1012917,33
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 608,35	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.900.113,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.600.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.757.034,07	1704554,58
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 116.856,00	126065,75

10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 276.276,00	281649,54
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 76.677,77	83801,55
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 29.295,98	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1 Valores Pagos Por Fonte De Recurso E Programa

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	DESPESAS R\$	ANULAÇÃO DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS
Programa de Apoio Administrativo	Remuneração de Servidores	Recursos Próprios - 150000150000	1.109.418,20		1.109.418,20
		Recursos SUS - 160500000000	4.050,37		4.050,37
	Manutenção dos Serviços Administrativos	Recursos Próprios - 150000150000	546.503,04	2.988,35	543.514,69
		Recursos SUS - 160000009999	15.777,66		15.777,66
	Suprimentos de Fundo	Recursos Próprios - 150000150000	25.000,00	3.004,48	21.995,52
	Divulgação e Publicidade	Recursos Próprios - 150000150000	16.750,50		16.750,50
	Manutenção, Conservação e Adequação de Prédio Públicos	Recursos Próprios - 150000150000	35,87		35,87
	Cobertura de Déficit Atuarial	Recursos Próprios - 150000009999	756.685,61		756.685,61
	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor - PASEP	Recursos Próprios - 150000150000	124.936,00		124.936,00
Manutenção das Unidades de Atenção Básica		Recursos SUS - 260000009999	88.516,20		88.516,20
		Recursos Próprios - 150000150000	2.743.246,14	627,80	2.742.618,34
		Recursos SUS - 160000009999	924.401,13		924.401,13
		Recursos SUS - 160400000000	942.558,15		942.558,15
		Recursos SUS - 160500000000	194.777,22		194.777,22
		Recursos SUS - 260500000000	3.854,92		3.854,92
		Recursos SUS - 162100000003	41,83		41,83
		Recursos SUS - 260500000000			0,00
		Recursos SUS - 260000000002 Emenda Parlamentar - Proposta 36000508214202300 - AP	152.669,70	2.101,25	150.568,45

João Neiva Mais Saúde é Atenção Primária em Saúde		Recursos SUS - 260000000004 - Emenda Parlamentar - 36000586499202400 - Atenção Primária	6.685,00		6.685,00
		Recursos SUS - 260000000007 - Emenda Parlamentar - Proposta 36000620314202400 AP	39.599,83		39.599,83
	Manutenção e Conservação da Frota - Atenção Básica	Recursos Próprios - 150000150000	18.507,89		18.507,89
		Recursos SUS - 260000000007 - Emenda Parlamentar - Proposta 36000620314202400 - Custeio Atenção Primária	6.208,77		6.208,77
		Recursos SUS - 160000000004 - Emenda Parlamentar - 36000586499202400 - Atenção Primária	12.452,01		12.452,01
		Recursos SUS - 260000000004 - Emenda Parlamentar - 36000586499202400 - PAP	120.316,12		120.316,12
	Construção e Reforma de Prédios - Atenção Básica	Recursos Próprios - 150000150000	707.426,43		707.426,43
		Recursos SUS - 162100000001 - SUS Estado - Construção US Bairro Floresta Portaria 075-R	753.518,97		753.518,97
		Recursos SUS - 162100000002 - SUS Estado - Construção US Demétrio Ribeiro Portaria 075-R	1.070.843,32		1.070.843,32
		Recursos SUS - 262100000001 - SUS Estado - Construção US Bairro Floresta Portaria 075-R	9.000,00		9.000,00
Recursos SUS - 262100000002 - SUS Estado - Construção US Demétrio Ribeiro Portaria 075-R		453.319,11		453.319,11	
Recursos Próprios - 270800000000		1.538.622,27		1.538.622,27	
Ações Consorciadas	Recursos Próprios - 150000150000	1.246.259,95	66.285,22	1.179.974,73	
	Recursos SUS - 160000009999	811.703,40	40.000,00	771.703,40	
	Atendimento à Saúde Mental e ao Dependente Químico	Recursos Próprios - 150000150000	393.214,41		393.214,41
		Recursos SUS - 160500000000	18.063,94		18.063,94
		Recursos SUS - 260000009999	83.050,00		83.050,00
		Recursos SUS - 160000009999	34.793,72		34.793,72
	Atendimento à Reabilitação Física	Recursos Próprios - 150000150000	442.438,67		442.438,67
		Recursos Próprios - 150000150000	4.171.346,87	3.000,00	4.168.346,87
		Recursos SUS - 160000009999	815.984,80		815.984,80

João Neiva Mais Saúde e Ações de Média e Alta Complexidade	Atenção Hospitalar e Ambulatorial de Urgência	Recursos SUS - 260000000009 - Emenda Parlamentar - Proposta 36000577961202300 - Incremento - Custeio MAC	700.000,00		700.000,00
		Recursos SUS e 160500000000	426.799,43		426.799,43
	Manutenção e Conservação da Frota - MAC	Recursos SUS - 160000009999	664,40		664,40
		Recursos SUS - 260000009999	35.259,28		35.259,28
		Recursos Próprios - 150000150000	53.553,78		53.553,78
		Recursos SUS - 260000000005 - Emenda Parlamentar - Proposta 36000587160202400 - Assist. Hosp. Ambulatorial	95.326,11		95.326,11
		Recursos SUS - 260000000003 - Emenda Parlamentar - Proposta 36000508226202300 - AH.AMB.	103.536,41		103.536,41
		Recursos SUS - 160000009999	81.408,26		81.408,26
	Transporte Sanitário MAC	Recursos SUS - 260000000005 - Emenda Parlamentar - Proposta 36000587160202400 - Assist. Hosp. Ambulatorial	36.452,28		36.452,28
		Recursos SUS - 262100000004 - Emenda Parlamentar nº 71090003 - 2023 - Resolução 023.	268.468,00		268.468,00
João Neiva Mais Saúde e Assistência Farmacêutica	Assistência Farmacêutica	Recursos Próprios - 150000150000	256.061,00	750,00	255.311,00
		Recursos SUS - 160000009999	126.065,75		126.065,75
		Recursos SUS - 262100000004 - Emenda Parlamentar nº 71090003 - 2023 - Resolução 023.	32.093,60		32.093,60
		Recursos SUS - 162100009999	96.643,85		96.643,85
João Neiva Mais Saúde e Vigilância em Saúde	Vigilância Ambiental	Recursos Próprios - 150000150000	137.464,77		137.464,77
		Recursos SUS - 160400000000	281.649,54		281.649,54
		Recursos SUS - 160000009999	75.033,55		75.033,55
	Vigilância Sanitária	Recursos Próprios - 150000150000	64.439,64		64.439,64
	Vigilância Epidemiológica	Recursos Próprios - 150000150000	80.916,61		80.916,61
		Recursos SUS - 160000009999	19.768,00		19.768,00
		Recursos SUS - 160500000000	6.209,55		6.209,55
	Manutenção, conservação da frota - vigilância em saúde	Recursos Próprios - 150000150000	354,33		354,33

Execução Extra-orçamentária	Recursos Próprios - 150000150000	870.871,24	1.962,96	868.908,28
	Recursos SUS - 16000009999	237.787,77		237.787,77
	Recursos SUS - 16040000000	231.572,00		231.572,00
	Recursos SUS - 16050000000	39.355,08		39.355,08
	Recursos SUS - 16210009999	1.184,37		1.184,37
	Recursos SUS - 16000000004 - Emenda Parlamentar - 36000586499202400 - Atenção Primária	29,96		29,96
	Recursos SUS - 16210000001 - SUS Estado - Construção US Bairro Floresta Portaria 075-R	107.139,18		107.139,18
	Recursos SUS - 16210000002 - SUS Estado - Construção US Demétrio Ribeiro Portaria 075-R	164.097,16		164.097,16
	Recursos SUS - 16210000003 - Transferência do Estado - Portaria 035	0,51		0,51
	250000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	951,14		951,14
	Recursos SUS - 26000009999 -	2.168,63		2.168,63
	Recursos SUS - 26210000002 - SUS Estado - Construção US Demétrio Ribeiro Portaria 075-R	42.396,64		42.396,64
	Recursos SUS ÷ 26000000002 - Emenda Parlamentar - Proposta 36000508214202300 - AP	4.576,72	11,05	4.565,67
	Recursos SUS ÷ 26000000003 - Emenda Parlamentar - Proposta 36000508226202300 - AH.AMB.	466,84		466,84
	Recursos SUS ÷ 26000000004 - Emenda Parlamentar - 36000586499202400 - Atenção Primária	289,47		289,47
	Recursos SUS - 26000000005 - Emenda Parlamentar - Proposta 36000587160202400 - Assist. Hosp. Ambulatorial	5.554,06		5.554,06
	Recursos SUS - 26000000007 - Emenda Parlamentar - Proposta 36000620314202400 - Custeio Atenção Primária	625,04		625,04

Recursos SUS - 262100000004 - Emenda Parlamentar nº 71090003 - 2023 - Resolução 023.	4.398,40		4.398,40
270800000000 - Transferência da união referente à compensação financeira de recursos mineraiis	158.374,80		158.374,80
Sub Total	25.252.585,17	120.731,11	25.131.854,06

9.2 RESUMO FINANCEIRO

9.2.1 Receita

RECEITA ARRECADADA 2025				
MÊS	RECEITAS R\$ Recurso Próprio	RECEITAS R\$ Recurso Federal	ANULAÇÃO DE RECEITA R\$	RECEITA LIQUIDA R\$
JANEIRO	R\$ 599.207,17	R\$ 566.636,47		R\$ 1.165.843,64
FEVEREIRO	R\$ 1.157.403,18	R\$ 1.446.983,07		R\$ 2.604.386,25
MARÇO	R\$ 889.795,67	R\$ 564.847,95		R\$ 1.454.643,62
ABRIL	R\$ 1.071.948,55	R\$ 968.569,13		R\$ 2.040.517,68
MAIO	R\$ 1.008.302,88	R\$ 1.449.797,74		R\$ 2.458.100,62
JUNHO	R\$ 1.399.632,65	R\$ 622.476,00	722,58	R\$ 2.021.386,07
JULHO	R\$ 1.036.069,48	R\$ 1.491.451,48		R\$ 2.527.520,96
AGOSTO	R\$ 1.402.145,84	R\$ 2.012.899,92		R\$ 3.415.045,76
SETEMBRO	R\$ 1.075.138,75	R\$ 1.665.694,62	400.000,00	R\$ 2.340.833,37
OUTUBRO	R\$ 1.671.543,93	R\$ 1.568.331,38	778,61	R\$ 3.239.096,70
NOVEMBRO	R\$ 2.009.701,06	R\$ 626.650,59		R\$ 2.636.351,65
DEZEMBRO	R\$ 2.109.284,14	R\$ 1.083.098,27		R\$ 3.192.382,41
TOTAL	R\$ 15.430.173,30	R\$ 14.067.436,62	R\$ 401.501,19	R\$ 29.096.108,73

9.2.2 despesas

DESPESAS REALIZADAS EM 2025			
MÊS	DESPESA	ANULAÇÃO DE DESPESA	DESPESA LIQUIDA
JANEIRO	R\$ 1.848.569,82		1.848.569,82
FEVEREIRO	R\$ 1.721.753,51	R\$ 750,00	1.721.003,51
MARÇO	R\$ 2.745.481,85	1928,2	2.743.553,65
ABRIL	R\$ 1.754.222,15		1.754.222,15
MAIO	R\$ 1.687.520,37	4779,03	1.682.741,34
JUNHO	R\$ 2.168.358,78	R\$ 788,30	2.167.570,48
JULHO	R\$ 2.318.447,01	R\$ 2.704,16	2.315.742,85
AGOSTO	R\$ 2.080.182,38		2.080.182,38
SETEMBRO	R\$ 2.025.586,20	R\$ 22,80	2.025.563,40
OUTUBRO	R\$ 2.299.022,63	R\$ 90.002,26	2.209.020,37
NOVEMBRO	R\$ 2.439.072,04		2.439.072,04
DEZEMBRO	R\$ 2.164.368,43	R\$ 19.756,36	2.144.612,07
TOTAL	25.252.585,17	120.731,11	25.131.854,06

9.2.3 SALDO GERAL

TOTAL GERAL RECEITA

R\$ 29.096.108,73 (+)

TOTAL GERAL DESPESA

R\$ 25.131.854,06 (-)

SALDO EXERCÍCIO 2024 R\$ 7.892.506,02

SALDO EXERCÍCIO 2025 FINAL R\$ 11.856.760,69

SALDO PARA INICIO DO EXERCÍCIO 2026: R\$ 11.856.760,69

9.2.4 ATENDIMENTO A LC 141/2012

CÁLCULO DAS DESPESAS PRÓPRIAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME LC 141/2012	17,77%
---	---------------

Fonte: Painel de Controle à Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo à Acesso 16/03/2026.

9.2.5 Emendas Parlamentares Recebidas em 2025

CUSTEIO à Atenção Primária					
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas					
Parlamentar	Nº da proposta	Valor	Recebido em	Portaria Nº	Beneficiado
Magno Malta	36000639656202400	R\$ 375.113,00	10/03/2025	6360/2025	Município (cadastrada 2024)
Evair Vieira De Melo	36000672158202500	R\$ 200.000,00	18/07/2025	7374/2025	Município
Magno Malta	36000644423202500	R\$ 400.000,00	11/07/2025	7374/2025	Município
Comissão Da Saúde (Victor Linhares)	36000701516202500	R\$ 125.000,00	30/10/2025	8411/2025	Município
Comissão De Assuntos Sociais - CAS (Parlamentar Não Identificado)	36000698434202500	R\$ 800.000,00	24/10/2025	8123/2025	Município
TOTAL		R\$ 1.900.113,00			

CUSTEIO à Média e Alta Complexidade					
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas					
Parlamentar	Nº da proposta	Valor	Recebido em	Portaria Nº	Beneficiado
Magno Malta	36000673415202500	R\$ 905.236,00	19/08/2025	7660	Município
Magno Malta	36000671590202500	R\$ 100.000,00	19/08/2025	7540	Município
Magno Malta	36000673478202500	R\$ 94.764,00	19/08/2025	7544	Hospital
Helder Salomão	36000671482202500	R\$ 200.000,00	11/07/2025	7505	Hospital
Fabiano Contarato	36000673469202500	R\$ 300.000,00	19/08/2025	7500	Hospital
TOTAL		R\$ 1.600.000,00			

RECURSO DE PROGRAMAS						
Parlamentar	Nº da proposta	Valor	Objeto	Recebido em	Portaria Nº	Beneficiado

PROGRAMA	63000691828202500	R\$ 200.000,00	Custeio De Serviços Da Atenção Primária À Saúde	03/09/2025	8.010/2025	Município
----------	-------------------	-------------------	---	------------	------------	-----------

9.2.6 NOTA EXPLICATIVA

Esclarece-se que a execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica, conforme mencionado no Item 9.1 e 9.3 no DIGISUS, apresenta uma particularidade no orçamento de 2025: a função 305 não foi prevista de forma específica, sendo suas ações e respectivos registros contabilizados dentro da função 304 *z* Vigilância Epidemiológica.

Tal procedimento não compromete a análise da execução orçamentária, uma vez que as atividades correspondentes foram devidamente executadas e registradas, ainda que agrupadas em função correlata.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

1) Auditoria Documental

AUDITADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

UNIDADE AUDITADA: Ponto de Controle é Auditoria operacional realizada com objetivo de avaliar a estrutura e acesso aos serviços públicos relacionados à saúde mental.

CONCLUSÃO: Ofício nº 414/2025 é Encaminhar Acórdão 1208/2024-2: Realizar as adequações necessárias na composição das equipes dos Caps é Ciência é Autorizar o arquivamento.

DISPONÍVEL EM: <https://www.tcees.tc.br/consultas/processo/>

Processo: 2153/2024-2

2) Auditoria Documental

Auditado: Secretarias Municipais De Saúde

Unidade Auditada: Fiscalização é Auditoria Operacional é Pace 2024 é Avaliação Da Governança Estadual E Municipal Das Estratégias De Saúde Cardiovascular E Implementação Das Linhas De Cuidado Para O Acidente Vascular Cerebral (Avc), Infarto Agudo Do Miocárdio (Iam) E Hipertensão Arterial Sistêmica (Has), No Período De 2022 A 2024 é Expedir Recomendações E Determinações

Conclusão: Acórdão 00794/2025-7 - Plenário.

Disponível Em: <https://www.tcees.tc.br/consultas/processo/>

Processo: 07119/2024-4

3) Auditoria Documental

Auditado: Secretarias Municipais De Saúde

Unidade Auditada: Ponto de Controle é auditoria operacional do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Conclusão: Acórdão 00003/2025-1 é Plenário.

Disponível Em: <https://www.tcees.tc.br/consultas/processo/>

Processo: 02152/2024-8

4) Auditoria Operacional

Auditado: Fundo Municipal De Saúde.

Unidade Auditada: Setor de Almoxarifado da Saúde.

Período Da Auditoria Planejado: julho de 2024 a setembro 2025.

Conclusão: Relatório concluído recomendações para a melhoria dos processos e mitigação de riscos.

5) Auditoria Documental

Auditado: Secretarias Municipais De Saúde

Unidade Auditada: Controle Externo é Fiscalização é Monitoramento - Prevenção ao câncer de colo de útero é cobertura vacinal contra o hpv é exames citopatológicos e histopatológicos.

Conclusão: Acórdão 00960/2025-3 é Plenário. Prosseguimento do ciclo de monitoramento é arquivar.

Disponível Em: <https://www.tcees.tc.br/consultas/processo/>

Processo: 03674/2025-8

11. Análises e Considerações Gerais

Este Relatório de Gestão foi elaborado a partir da supervisão e análise das iniciativas implementadas na área da saúde ao longo de 2025. É importante destacar que se trata de um procedimento organizado e constante de vigilância sobre os indicadores de saúde acordados pelo município, bem como da implementação das políticas, atividades e serviços de saúde. O objetivo é obter dados de forma adequada, que auxiliem na tomada de decisões e no direcionamento de soluções, visando minimizar os desafios encontrados no planejamento para a democratização das informações sobre os objetivos e metas estabelecidas.

A avaliação da implementação das ações e objetivos definidos na Programação Anual de Saúde (PAS) para 2025 demonstra que o município de João Neiva obteve um desempenho favorável na gestão das políticas de saúde, com avanços significativos na estruturação da rede de serviços e na ampliação do acesso da população. É importante ressaltar que a cobertura das Equipes de Saúde da Família se manteve em 100%, garantindo acesso universal e contínuo aos serviços de Atenção Primária. Além disso, foram obtidos resultados notáveis em indicadores de prevenção, como a realização de exames citopatológicos que superaram as metas estabelecidas e coberturas vacinais satisfatórias para a maioria dos imunobiológicos.

A Assistência Farmacêutica se manteve organizada e eficaz, assegurando o acesso a medicamentos fundamentais e cumprindo as metas estabelecidas. A rede de serviços de urgência e emergência continuou a operar de maneira eficiente, garantindo atendimento à comunidade. Da mesma forma, a área de saúde mental registrou progresso com a implementação de protocolos e o aprimoramento das ações de matriciamento.

Nota-se que várias metas foram atingidas ou ultrapassadas, evidenciando o comprometimento da administração com o planejamento e a implementação das iniciativas. Contudo, algumas metas ainda estão em fase de consolidação.

De modo geral, a PAS apresenta execução satisfatória, com avanços consistentes e ações em contínuo aperfeiçoamento, demonstrando o compromisso da gestão municipal com a qualificação dos serviços de saúde e a melhoria das condições de saúde da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, é importante dar continuidade às ações que já vêm apresentando bons resultados, buscando sempre aprimorar os processos de trabalho e qualificar ainda mais o atendimento à população. O fortalecimento da rede municipal de saúde segue como prioridade, com avanço na consolidação da Atenção Primária como organizadora do cuidado e ampliação dos programas prioritários, além do incentivo às ações de promoção da saúde, como atividade física, alimentação saudável e prevenção de doenças.

Na área materno-infantil, há oportunidades de avançar ainda mais, na ampliação das atividades educativas. Também é importante conscientizar sobre o acesso à mamografia do grupo prioritário, pois observa-se muitas mamografias realizadas para outros públicos e reforçar a conscientização sobre os benefícios do parto normal, contribuindo para melhores resultados e maior qualidade na assistência.

Em relação à Vigilância em Saúde, o município já desenvolve ações importantes, podendo evoluir ainda mais com o aprimoramento das coberturas vacinais. Destaca-se também a relevância de dialogar junto a SESA sobre o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, visto que em 2025 houve redução de 50% das amostras a serem analisadas pelo Lacen, situação que não está sob governabilidade direta do município.

Por fim, recomenda-se a continuidade dos investimentos na capacitação dos profissionais, na modernização dos sistemas de informação e na melhoria da infraestrutura das unidades de saúde. A continuidade do aperfeiçoamento da integração entre os serviços da rede para garantir um cuidado cada vez mais eficiente, resolutivo e centrado nas necessidades da população.

AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI
Secretário(a) de Saúde
JOÃO NEIVA/ES, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

JÓÃO NEIVA/ES, 27 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de João Neiva